

AS AGRURAS E AVENTURAS DOS RECRUTADOS NO RECIFE (1822-1850)

Edlúcia da Silva Costa

ORIENTADOR: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal
de Pernambuco como requisito
parcial para a obtenção do grau de
Mestre em História.

RECIFE,
2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Edlúcia da Silva Costa

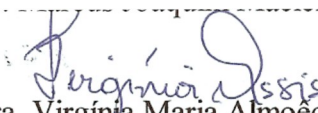
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado da Universidade Federal de Pernambuco, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Mestre em História.

AS AGRURAS E AVENTURAS DOS RECRUTADOS NO RECIFE
(1822-1850)

ORIENTADOR: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Recife,
2002

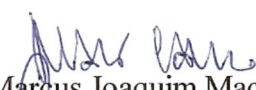
Dissertação defendida junto à banca examinadora em _____ de _____ de 2002, composta pelos professores:


Profª Dra. Virgínia Maria Almoêdo de Assis

Examinador (a) interno (a)


Profª Dra. Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida

Examinador (a) externo (a)


Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Orientador

RESUMO:

Este trabalho acadêmico pretende discutir sobre as relações de poder estabelecidas entre o Estado e a sociedade, através do recrutamento militar, mecanismo de caráter eminentemente repressivo que, em alguns casos, poderia representar uma oportunidade de ascensão social para homens pobres livres ou escravos.

PALAVRAS-CHAVE: Recrutamento; controle social; cotidiano.

ABSTRACT:

This academic work intends to argue on the relations of being able established between the State and the society, through the military conscription, mechanism of eminently repressive character that, in some cases, could represent a chance of social ascension for free or enslaved poor men.

KEYWORDS: Conscription; social control; daily.

À minha avó Francisca (in memoriam), ao meu pai e a Márcio

AGRADECIMENTOS

Vinícius de Moraes já dizia que a vida é a arte do encontro... Nada mais conveniente do que lembrar, nesse momento, dos encontros felizes que tive no clube da vida.

Primeiramente, agradeço de coração toda a solicitude, as palavras de incentivo e o bom-humor contagiante do meu orientador, Marcus Carvalho, com quem convivo desde o início da graduação como bolsista de iniciação científica.

Aos meus pais, devo o apoio substancial para alcançar melhores oportunidades e a torcida pela minha felicidade. Aos meus irmãos, bons companheiros na jornada da vida, dedico um agradecimento especial. Também a Bernadete e Itaece, pelos exemplos de dignidade e força e extensivamente a toda a minha família que, embora viva longe, está sempre presente na minha lembrança e no meu coração.

Não poderia deixar de lembrar, nesse momento, daquelas pessoas cujo ofício tem grande valor: os professores da graduação e pós-graduação que, antes de nos legar lições relevantes para a Academia, inspiram-nos a conviver apaixonadamente com a História. Minha gratidão especial a Antonio Paulo Rezende, Virgínia Almoêdo de Assis, Luciano Cerqueira, Graça Ataíde, Carlos Miranda, Marcos Albuquerque, Socorro Ferraz e Antônio Montenegro.

Meu sincero obrigado aos demais funcionários da Universidade que nos ensinam o 'caminho das pedras', facilitando o trânsito na vida acadêmica, entre eles, Luciane Borba, Christiane, Carmem (Biblioteca do Mestrado), D. Emília (que está fazendo muita falta depois que se aposentou), Marcos (ex-funcionário da Biblioteca do CFCH). Agradeço também ao apoio dos funcionários do Arquivo Público, especialmente a D. Lindinalva, Hildo Leal, Sindrônia Kátia Pereira e Celda Gusmão e a todos os colegas da turma de graduação e de mestrado.

E, 'pra não dizer que não falei das flores', é hora de lembrar e agradecer aos amigos especiais, que enternecem e adoçam a minha vida: Jaílson, Sueli, Kennya, Ceça, Serginho, Tatiane, Rogério, Judith, Zilene, Manuel Nunes, Lula Bio,

Breno, Fred, Marcelinho, Tatiana, Tereza, Luciano, Isabela, Wilma, Geó, João Augusto, Alex e Marinalva. Agradeço ainda o apoio e carinho da minha ‘outra’ família: Waldete, Márcia, Júnior, Marcelo, S. Walter (in memorian) e os sobrinhos, Natália, Lucinho, Marcinho e Waltinho.

Para finalizar, dedico meu amor e minha sincera gratidão a Márcio, meu querido e digno companheiro, o mais feliz dos encontros que tive na vida, minha melhor escolha, ou como diria Lenine, “*minha meta, minha metade / minha seta, minha saudade/ (...) / minha manhã, meu amanhã / (...) / meu tao e meu tão...*”

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 - A Construção do Novo Mundo nos Trópicos.....	14
1.1. A identidade étnico-cultural lusa como mediadora da conquista.....	18
1.2. A administração metropolitana na colônia: impasses.....	22
1.3. A Formação do Estado Nacional: permanências.....	27
1.4. Cidades, sedições e controle social.....	37
1.5. A construção da estrutura militar imperial.....	41
CAPÍTULO 2 - Pernambuco pós-independência: uma província em ebulição.....	46
2.1. Antecedentes históricos do 'separatismo' pernambucano.....	46
2.2. Rebeliões provinciais: usos e abusos da repressão.....	50
CAPÍTULO 3 – Vivências cotidianas no Recife oitocentista.....	57
3.1. Cativeros urbanos.....	59
3.2. Escravos especializados: melhores oportunidades de barganha.....	63
3.3. Cidades imperiais: mudanças e permanências.....	65
3.4. Viver é resistir.....	69
3.5. Fragmentos de autonomia.....	74
3.6. Fardos pesados: o recrutamento e o serviço militar.....	78
3.7. Em busca do 'abrigo da farda'.....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
BIBLIOGRAFIA E FONTES.....	103

INTRODUÇÃO

A vanguarda dos estudos históricos imprimiu grande relevância à perspectiva cultural. Isso não significa, no entanto, que a política, a economia e outros setores da vida coletiva passaram a ser ignorados, ao contrário, foram redimensionados. As novas abordagens históricas comungam a preocupação com “o mundo da experiência comum”,¹ ou o cotidiano dos homens comuns, protagonistas da “história vista de baixo”,² no fito de apreender o comportamento e os valores inerentes a um determinado contexto social como uma construção particular daquele espaço.³

Partindo desse pressuposto, Peter Burke tece uma reflexão bastante pertinente sobre os novos paradigmas da História. Segundo ele,

“os historiadores, assim como os antropólogos sociais, tentam agora pôr a nu as regras latentes da vida cotidiana (a ‘poesia’ do dia-a-dia, como a expressou o semiótico russo Juri Lotman) e mostrar a seus leitores como ser um pai ou uma filha, um juiz ou um santo, em uma determinada cultura. Nesse ponto, a história social e a cultura parecem estar se dissolvendo uma na outra. Alguns profissionais definem-se como ‘novos’ historiadores culturais, outros

¹ BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1991, p. 23.

² Idem, *ibidem*, p. 13.

³ Idem, *ibidem*, p. 23

como historiadores 'socioculturais'. Seja como for, o impacto do relativismo cultural sobre o escrito histórico parece inevitável."⁴

Passando a 'fala' ao antropólogo, Geertz reitera o desafio de ler o discurso e a ação social, partilhado pelas ciências humanas, afirmando que o conhecimento cultural avança com uma peculiaridade, como *"uma sequência desconexa e, no entanto, coerente de incursões cada vez mais audaciosas"*. A perspectiva cultural parte de uma 'lógica' própria que rompe com a idéia de conhecimento cumulativo, típico das ciências formais. Segundo o autor, *"cada análise cultural séria começa com um desvio inicial e termina onde consegue chegar antes de exaurir seu impulso intelectual"*.⁵ Porém, o conhecimento anterior é aproveitado não mais como um atalho, pois normalmente se refaz o caminho - a análise é aprofundada pelo maior arsenal de informações e conceitos - num *"tateio desajeitado"*.⁶

Nesse caminho, reside o dilema e o encanto das ciências humanas, entre as quais a História, que se propõem a penetrar numa dada realidade sócio-cultural, deparando-se com um constante 'recomeçar', com um caleidoscópio de interpretações possíveis que, longe de serem mutuamente excludentes, complementam-se entre si para lançar luzes sobre a dinâmica social, seja ela presente ou pretérita.

⁴ Idem, ibidem, pp. 23-24

⁵ GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*, p. 35.

⁶ Idem, ibidem, p. 35.

Animado por novos paradigmas históricos, centrados na continuidade, este trabalho pretende discutir as vivências cotidianas dos homens pobres livres e dos escravos, no Recife da primeira metade do século XIX. Nesse contexto fluído do ambiente urbano, qual era a inserção social dos homens pobres livres, sujeitos ao recrutamento militar? Ou mesmo dos escravos eventualmente recrutados? Qual o significado desses estatutos – ser pobre livre ou escravo - numa sociedade rigidamente atravessada pela fronteira entre ricos e pobres? Quais as estratégias de resistência dessas parcelas subjugadas da população, passíveis do controle social imposto pelo emergente Estado Nacional brasileiro? São questões difíceis, talvez até impossíveis de responder de maneira precisa, o que dignifica a validade do desafio de explorá-las.

A dinâmica das relações de poder em vários níveis – global, nacional e local - permeia este trabalho. O primeiro capítulo, remete-nos à Colônia, contexto crucial para identificarmos os elementos sócio-culturais e políticos que engendraram a montagem do sistema de dominação metropolitano e a construção da identidade nacional identificada no advento do período imperial. Essa discussão ampara-se numa historiografia recente que questiona a existência de um ‘projeto colonial português’ rigidamente sistematizado, reconhecendo que a colonização prescindiu de método e caminhou predominantemente ao sabor das conveniências. Circunstâncias essas que, em contrapartida, findaram por beneficiar os portugueses porque a iniciativa privada, personificada nos agentes régios e coloniais ligados à administração - apesar da excessiva autonomia de que eram imbuídos através dos respectivos cargos – mediou a manutenção efetiva do

território e das instituições de gerenciamento do mundo colonial. Por fim, essa primeira parte do trabalho pretende estabelecer uma relação de continuidade entre os pilares administrativos da Colônia que sobreviveriam à formação do Estado Nacional.

O segundo capítulo discorre sobre os desdobramentos e contradições do processo de formação do Estado Nacional em Pernambuco. À revelia do projeto centralista de Independência, capitaneado pelo Rio de Janeiro, a elite da província pernambucana defendia uma proposta federalista, ocasionando um confronto direto e cruento, manifesto na explosão das rebeliões de efetiva participação popular que agitaram a província e atraíram a repressão maciça da Corte.

O terceiro capítulo aborda o cotidiano dos escravos e homens pobres livres no Recife da primeira metade do século XIX, contexto em que o poder público emanado do Estado Nacional emergente e o poder privado da classe senhorial interpenetravam-se, ora agindo conjuntamente para manter a ordem, ora se confrontando na disputa por espaços de atuação. À repressão política e institucional, a população subjugada respondia, criando estratégias de resistência, vislumbrando brechas e alternativas viáveis de melhoria de vida, dentro de uma estratificada e excludente sociedade patriarcal.

CAPÍTULO I

A CONSTRUÇÃO DO NOVO MUNDO NOS TRÓPICOS

Ó mar anterior a nós, teus medos
Tinham coral e praias e arvoredos.
Desvendadas a noite e a cerração,
As tormentas passadas e o mistério,
Abria em flor o Longe, e o Sul sidéreo
‘Splendia sobre as naus da iniciação.

Linha severa da longínqua costa –
Quando a nau se aproxima ergue-se a encosta
Em árvores onde o Longe nada tinha;
Mais perto, abre-se a terra em sons e cores:
E, no desembarcar, há aves, flores,
Onde era só, de longe a abstrata linha.

O sonho é ver as formas invisíveis
Da distância imprecisa, e, com sensíveis
Movimentos da esp’rança e da vontade,
Buscar na linha fria do horizonte
A árvore, a praia, a flor, a ave, a fonte –
Os beijos merecidos da Verdade.⁷

HORIZONTE

Fernando Pessoa

Os versos de Fernando Pessoa traduzem a dimensão épica do empreendimento das navegações portuguesas sobre o imaginário político-social e sobre a formulação da identidade lusa. Na análise perspicaz de Carlos Felipe Moisés, em *Mensagem*, Pessoa abdica de seu exacerbado individualismo, elaborando uma obra

“onde a subjetividade se reduz a discretas intervenções e se impessoaliza, para ser porta-voz do ethos coletivo: a história pátria, os fundamentos da nacionalidade, os

⁷ PESSOA, Fernando. *Mensagem*. São Paulo: Difel, 1986, p. 44.

*grandes vultos e proezas dos descobrimentos e, acima de tudo, o misticismo sebastianista, marcado de forte intenção profética. Digamos, em princípio, que Mensagem ambiciona apreender o sentido profundo do percurso histórico português, suas raízes, suas perspectivas e esperanças, ambiciona realizar uma interpretação de Portugal como entidade coletiva, transindividual, à qual o poeta se sente integrado.”*⁸

Ao pisarem na Terra de Santa Cruz, a Pindorama dos indígenas, os portugueses construíram mais do que uma vasta empresa colonial - tomando de empréstimo uma expressão recorrente na historiografia.⁹ Eles deixaram marcas indeléveis na cultura do que, posteriormente, seria o Brasil, estabelecendo uma relação de continuidade entre a colônia e a nação emergente do século XIX. Sérgio Buarque de Holanda chegou a criar o termo *neoportuguês* para ressaltar que os brasileiros, à semelhança dos portugueses, no tocante à organização político-administrativa e social, dedicaram-se à ação aventureira em detrimento da disciplina, do método. Partindo desse pressuposto, o citado autor conclui sua análise defendendo que, nos trópicos coloniais, *“tudo se faz com desleixo e abandono, sem projeto e sem método”*.¹⁰

No clássico *Casa Grande & Senzala*, Gilberto Freyre, revisitando Varnhagen, faz o reelogio da colonização portuguesa, justificando a

⁸ Idem, *ibidem*, Introdução de Carlos Felipe Moisés, p. 7.

⁹ Cf. PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

¹⁰ REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 127.

conquista e a ocupação do Brasil.¹¹ Reologio porque Freyre retoma Varnhagen, cuja interpretação da história brasileira legitima o olhar do colonizador português, enaltecendo-o como vencedor, destacando sua superioridade étnica, cultural e religiosa. Varnhagen lança o silogismo (ou sofisma?) de que a *“vitória confirma uma superioridade presumida.”*¹² Se os brancos venceram, caberia à jovem nação brasileira – de cujo nascimento Varnhagen foi contemporâneo – identificar-se étnica, social e culturalmente com o elemento branco. De acordo com essa perspectiva, restaram aos vencidos – negros, índios e mestiços – *“a exclusão, a escravidão, a repressão e a assimilação pela miscigenação, isto é, pelo branqueamento racial e cultural.”*¹³

No contexto em que Varnhagen produziu sua obra – a *História Geral do Brasil* – imperavam as discussões em torno da identidade brasileira. A questão subjacente era ‘o que o Brasil queria ser?’ Em nome da elite branca e portuguesa da qual fazia parte,¹⁴ Varnhagen respondeu que o Brasil queria dar continuidade à história que os portugueses fizeram na colônia, portanto, *“a identidade da nova nação não se assentaria sobre a ruptura com a civilização portuguesa; a ruptura seria somente política.”*¹⁵

Gilberto Freyre também destacou os elementos de permanência, sobreviventes da transição da colônia à nação, reeditando o mundo criado

¹¹ Idem, ibidem, p. 55

¹² idem, ibidem, p. 33.

¹³ Idem, ibidem, p.34.

¹⁴ REIS. As Identidades do Brasil, p.24. Varnhagen nasceu em São Paulo mas, desde os seis anos de idade, viveu em Portugal onde teve formação militar, técnica e matemática, além de estudar paleografia, diplomática e economia política.

¹⁵ Idem, ibidem, p.31.

pelas elites luso-brasileiras no passado,¹⁶ e chegou a superar Varnhagen no elogio da colonização, porque, para ele, ‘o mundo que o português criou’ não foi manchado pela escravidão. Varnhagen rejeitou categoricamente a implantação da escravidão africana porque ela implicava na “*presença negra no Brasil, em miscigenação, em desprestígio para a raça brasileira, que ele desejava ‘branca pura.’*”¹⁷ Freyre, ao contrário, celebrou a miscigenação e a suposta ‘democratização racial’ dela advinda, concebendo-a como uma confraternização entre conquistadores e conquistados – muito embora uma relação tensa – que se não contribuiu para igualar os senhores aos escravos e indígenas, foi um fator decisivo para aproximá-los.¹⁸ Esse ‘democrático’ convívio entre as raças, fundado através da miscigenação ocorrida na colônia, seria um fator de fundamental importância para encurtar a distância social entre colonizadores e colonizados, e cuja motivação primordial consistiu na necessidade premente dos colonos “*de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base.*”¹⁹

¹⁶ Idem, ibidem, p. 55.

¹⁷ Idem, ibidem, p. 56.

¹⁸ Idem, ibidem, p. 66.

¹⁹ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996, p. 09.

1.1. A identidade étnico-cultural lusa como mediadora da conquista

Freyre²⁰ e Holanda²¹ convergem ao perceber um elemento diferencial do português – a extremada plasticidade – capaz de assegurar o sucesso colonizador.²² Essa característica responderia por uma capacidade ímpar de adaptação aos desígnios de uma geografia diversa e, até certo ponto, inóspita, tanto pelas intempéries do clima e da vegetação,²³ quanto pela resistência obstinada dos indígenas.²⁴ Para a vertente historiográfica inaugurada pela abordagem sociológica de Freyre, esta plasticidade imbuída na personalidade lusa e forjada historicamente, teria sido decisiva para suavizar as relações raciais na colônia portuguesa. Comparada à colonização espanhola, o domínio português pôde ser concebido como *“brando e mole, menos obediente a regras e dispositivos do que à lei da natureza. A vida parece ter sido aqui incomparavelmente mais suave, mais acolhedora das dissonâncias sociais, raciais e morais”*.²⁵

Uma suposta adaptação imediata do português nos trópicos equivale a uma visão idílica de um processo dramático que implicou em estranhamento, sentido sobremaneira pelos primeiros colonos a enfrentarem as adversidades do Novo Mundo e, ainda depois de um longo interregno, vivenciado ainda pela Corte Portuguesa, ao evadir-se da Metrópole para refugiar-se na Colônia. A essência do estranhamento ao

²⁰ Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

²¹ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia da Letras, 1995.

²² REIS. As Identidades do Brasil, p. 127.

²³ HOLANDA, op. cit., p. 46.

²⁴ Idem, ibidem, p. 48.

²⁵ Idem, ibidem, p. 52.

novo cenário foi percebida, com acentuada sensibilidade por Carlos Guilherme Mota no trecho que segue:

*“A natureza, a temperatura, os sabores, os cheiros mostravam-se diferentes, agrestes, adocicados. Outros, enfim.. (...) Sem passado nem futuro, distante da Europa desarranjada pelas revoluções e por Napoleão, esses reinóis vivem num mundo colonial convulsionado e atravessado. Mundo precário, tenso, dramático, cheio de moléstias desconhecidas, marcado por violências ancestrais que a fuga da corte apenas agudizava”.*²⁶

O espírito aventureiro e a busca de riqueza fácil foram fatores preponderantes a impulsionar os portugueses na árdua tarefa de erguer um novo mundo, cujo cenário vivenciaria a fusão de culturas tão diferentes – ibérica, indígena e africana.²⁷ O grande incentivo, ao desafio inicial do empreendimento colonizador português, além da generosa disponibilidade de terras, configurou-se na possibilidade de *“conseguir cativos índios ou africanos, o que significava tornar-se senhor de terras e escravos, afidalgando-se nas colônias e esse constituiu um fator bastante atrativo que compensava as prováveis vicissitudes da aventura da conquista”.*²⁸

²⁶ MOTA, Carlos Guilherme. “Idéias do Brasil: formação e problemas (1817-1850)”. In Carlos Guilherme Mota (org.), *Viagem Incompleta: a experiência brasileira*, Senac, 2000, pp. 197-240, p. 218.

²⁷ HOLANDA, op. cit., p. 46.

²⁸ MATTOS, Hebe Maria. “A Escravidão Moderna nos Quadros do Império Português: o Antigo Regime em Perspectiva Atlântica”. In João Fragoso et alli (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI a XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 147 e 148.

Ainda segundo a perspectiva interpretativa de Freyre e Holanda, sobre a predisposição portuguesa à miscigenação, os séculos de dominação árabe na Península Ibérica, plasmaram, no português particularmente, uma nova mentalidade que excluía qualquer orgulho de raça,²⁹ permitindo-os reconhecer e conviver com a alteridade. Afinal, no alvorecer da colonização das paragens sul-americanas, o português, etnicamente, já não era um branco puro, mas um miscigenado, em cujas veias pulsavam sangue negro, mouro e judeu, além de não ser, culturalmente falando, um europeu puro. Essa ‘impureza’ étnica e cultural o predispunha para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos.³⁰

Lançando um olhar sobre as especificidades da escravidão implementada no Novo Mundo, Hebe Castro chamou atenção para o fato de que *“o estatuto de escravo, preexistente enquanto categoria jurídico-institucional no contexto do Antigo Regime e da África pré-colonial, expandir-se-ia na América portuguesa, produzindo uma sociedade escravista de novo tipo”*.³¹ Observação bastante pertinente se atentarmos para o descompasso entre a implantação da escravidão no Novo Mundo em relação ao que ocorria na Europa Ocidental. O continente europeu vivenciava internamente a desintegração do escravismo, ao mesmo tempo em que o impunha aos povos americanos.³² A expansão portuguesa no século XV, devassando o litoral africano, trouxe consigo os primeiros

²⁹ HOLANDA, op. cit., p. 53.

³⁰ REIS. As Identidades do Brasil, p. 68.

³¹ MATTOS, op. cit. p. 148.

³² QUEIROZ, Sueli Robles Reis de. *Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Ática, 1990, p. 06.

cativos ao Reino. No século seguinte, 10% da população de Lisboa já era formada por escravos. Porém, nem de longe o Velho Mundo abrigou uma sociedade escravista semelhante à do Brasil colonial, em que a escravidão definia o ritmo da vida social e econômica. Na Europa, o trabalho compulsório tinha um caráter complementar e, pode-se dizer, revestia-se de uma feição suntuária, tendo em vista que a maior parte dos cativos dedicava-se às atividades domésticas.³³

A convivência dos portugueses com a escravidão, em seu próprio território, e os setecentos anos de domínio árabe na Península Ibérica não diluíram a sua identidade étnica. As discussões históricas mais recentes discordam da perspectiva da inexistência de orgulho de raça entre os portugueses – elemento que facilitaria a disposição à miscigenação – um dos alicerces da ‘confraternização’ racial idealizada por Freyre.³⁴ Segundo Hebe Mattos, a expansão do Império português trouxe em seu bojo, “*a existência prévia (ou a produção) de categorias de classificação que definissem a função e o lugar social dos novos conversos, fossem mouros, judeus, ameríndios ou africanos.*”³⁵ O zelo pelas diferenciações sociais, que já imputava restrições aos ofícios mecânicos, também contribuiu para formular o conceito de limpeza de sangue, em voga desde o século XV, que ceifaria as aspirações de nobreza entre os descendentes de judeus, mouros ou ciganos.³⁶ Nesse quesito, o diferencial do espaço colonial –

³³ QUEIROZ. A Escravidão, p. 12-13.

³⁴ REIS. As Identidades do Brasil, p. 69-70.

³⁵ MATTOS, op. cit., p. 144.

³⁶ Idem, ibidem, p. 144 e 145.

funcionando como um poderoso instrumento de cooptação dos colonos – era a possibilidade de ‘limpeza do sangue’, garantida pela prestação de serviços à Coroa, cuja contrapartida era a distribuição de honrarias e mercês.³⁷

1.2. A administração metropolitana na colônia: impasses...

Referindo-se à estrutura administrativa implementada no ambiente colonial, Caio Prado Jr. destacou que, nesse quesito, “(...) *as inovações são insignificantes e não alteram o sistema e caráter da administração que será na Colônia um símile perfeito da do Reino.*”³⁸

Essa continuidade é particularmente visível no que diz respeito às câmaras municipais, modelo institucional pré-existente no Antigo Regime metropolitano, e que consistiria em um tentáculo da Coroa Portuguesa no gerenciamento do Império colonial.³⁹ Todavia, apesar de representar um pilar da administração colonial, a instituição das Câmaras Municipais Ultramarinas, adquiriram um significado ambíguo, já que, em contrapartida, constituíam “*órgãos fundamentais de representação dos interesses dos colonos*”,⁴⁰ particularmente em períodos de guerra, em que a urgência da situação exigia autonomia das lideranças locais na tomada de decisões.⁴¹

³⁷ Idem, ibidem, p. 149.

³⁸ PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996, p. 302.

³⁹ BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro” in *Revista Brasileira de História*, nº 36, vol. 18, 1998, pp. 251-280, p. 252.

⁴⁰ Idem, ibidem, p. 252.

⁴¹ Idem, ibidem, p. 258.

Cabia às Câmaras Municipais, basicamente, administrar o recolhimento de impostos e a defesa militar,⁴² podendo, extraordinariamente lançar tributos por conta própria, prerrogativa, até então exclusiva dos reis, cuja existência permiti-nos vislumbrar a medida do poder local, representado pela Câmaras.⁴³ Gregório de Matos, o ‘Boca do Inferno’ não perdeu a oportunidade de bradar contra as excessivas regalias dos poderosos membros da Câmara da Bahia, em tom bastante satírico, coerente com seu estilo original. No trecho de um de seus poemas arrematou:

*“A cada canto um grande conselheiro,
Que nos quer governar a cabana, e vinha,
Não sabe governar sua cozinha,
E podem governar o mundo inteiro.”*⁴⁴

Os membros das Câmaras eram escolhidos entre a “*nobreza da terra*”,⁴⁵ segmento social que se aristocratizou através da concessão de honras e mercês, distribuídas pelos reis portugueses, no fito de delimitar a hierarquia local,⁴⁶ impedindo que os cargos da administração local fossem preenchidos por judeus, mouros, índios, negros ou mulatos,⁴⁷ reproduzindo no espaço colonial as restrições que vigoravam na metrópole.

⁴² Idem, ibidem, p. 254.

⁴³ Idem, ibidem, p. 257.

⁴⁴ MATOS, Gregório de. *Poesias Selecionadas*. São Paulo: FTD, 1992, p. 104.

⁴⁵ BICALHO, op. cit., p. 261.

⁴⁶ Idem, ibidem, p. 262.

⁴⁷ Idem, ibidem, p. 264.

No início do século XVII, as Ordenações Filipinas substituíram as Ordenações Manuelinas regulando o funcionamento das Câmaras Municipais em Portugal, cujas diretrizes passaram a valer também na Colônia. Introduziu-se a criação do cargo de Juiz de Fora, representante da metrópole nos assuntos municipais, e alterou-se o sistema de eleições, até então direto que passaria a ser indireto,⁴⁸ encaminhadas pelos Juizes da Relação. Estes foram os embriões de uma política metropolitana de cercar o poder político e judiciário das Câmaras, atribuindo-lhes funções meramente administrativas e econômicas.⁴⁹ A tímida tentativa de centralização, de retomada das rédeas da situação colonial - capitaneada por Portugal, na tentativa de manter o pacto colonial – não surtiu muito efeito na prática, já que durante todo o século XVI, o poder das Câmaras viabilizou-se pelo auto-governo, caracterizado por uma indiscutível autonomia política e econômica,⁵⁰ capaz de neutralizar o poder metropolitano, pois *“elas (as Câmaras) não tomaram conhecimento das limitações e continuaram exercendo, ‘com direito ou sem ele’, as atribuições que julgavam de sua competência, desenvolvendo assim, ‘à margem dos textos legais e muitas vezes contra eles’, um ‘imenso poder’,*

⁴⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-ômega, 1976, p. 42. Segundo a autora, as eleições passaram a transcorrer da seguinte forma: *“(...) em primeiro grau, votavam sob a presidência do mais velho dos juizes ordinários, os ‘homens bons’ e os vereadores cujo mandato expirava, elegendo 6 pessoas para eleitores em segundo grau; eram estes que, em grupos de dois, organizavam as listas dos que deviam ocupar os diferentes cargos eletivos, considerando-se eleitos os mais votados.”*

⁴⁹ Idem, ibidem, p. 42.

⁵⁰ BICALHO, op. cit., p. 259.

*que a Coroa aceitava e sancionava, legalizando ‘uma situação concreta, subversiva do direito legislado’.*⁵¹

Um esforço significativo dentro dessa política de centralização consistiu em que, a partir do período pombalino, alterou-se a relação de poder na Colônia, em detrimento da ‘nobreza da terra’, pois os grandes negociantes, predominantemente de origem portuguesa, até então impedidos de receber títulos de nobreza, puderam, em troca do financiamento dos projetos econômicos do Estado, aspirar a tais postos nobiliárquicos.⁵²

A capacidade de gerenciamento da Coroa no espaço colonial foi comprometida pelo poder local dos latifundiários, pela extensão do território, debilidade de recursos e dispersão do povoamento.⁵³ As medidas de centralização, inclusive, produziram revezes na eficácia administrativa, por *“centralizar o poder e concentrar as autoridades; reuni-las todas nas capitais e sedes, deixando o resto do território praticamente desgovernado e a centenas de léguas muitas vezes da autoridade mais próxima”*.⁵⁴ Porém, apesar de todas as dificuldades da coroa portuguesa em administrar seu império ultramarino, os estabelecimentos coloniais sempre estiveram ligados à metrópole por um vínculo qualquer, a despeito de todas as adversidades.⁵⁵

⁵¹ QUEIROZ. O Mandonismo, p. 42.

⁵² BICALHO, op. cit., p. 269.

⁵³ PRADO Jr, op. cit., p. 302.

⁵⁴ Idem, ibidem, p. 302.

⁵⁵ HESPANHA, Antonio Manuel. “A Constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes” in FRAGOSO, João et alli (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a*

Uma nova historiografia política e institucional, advinda da década de 1980, vem desbancando categorias, até então cruciais, de interpretação sobre as sociedades políticas do Antigo Regime. Os conceitos de ‘Estado’, ‘centralização’ ou ‘poder absoluto’ têm perdido espaço para o estudo dos poderes locais, como o das Câmaras e instituições eclesiásticas e senhoriais *“que tiravam partido da fraqueza do poder (metropolitano), nos seus aspectos doutrinários e institucionais, para ganhar um espaço de discreta mas efetiva autonomia.”*⁵⁶

Novas conclusões emergiram da inovadora abordagem historiográfica acerca do tema. Primeiramente, o poder real não era hegemônico, dividindo suas prerrogativas políticas com poderes superiores ou inferiores hierarquicamente; os usos e práticas jurídicas locais tinham papel atuante no sentido de cercear o poder legislativo da coroa; os deveres morais ou relativos a laços de amizade – subjacentes a redes de amigos e clientes – predominavam, em detrimento dos deveres políticos; a excessiva autonomia dos oficiais régios tendia a minar o poder real.⁵⁷ Essas inferências ajudam a desfazer o mito de que a Coroa Portuguesa dispunha de um grande projeto colonial, e a desconstruir a imagem de centralização, no tocante aos ditames políticos da coroa, imagem que durante muito tempo interessou à auto-afirmação do colonizador, simultaneamente,

dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 161-188, p. 169 e 170.

⁵⁶ Idem, ibidem, p. 165.

⁵⁷ Idem, ibidem, p. 166.

funcionou como pretexto, aos colonizados, para ruptura do pacto colonial. Segundo Antonio Manuel Hespanha,

*“do ponto de vista do colonizador, a imagem de um Império centralizado era a única que fazia suficientemente jus ao gênio colonizador da metrópole. Em contrapartida, admitir um papel constitutivo das forças periféricas reduziria o brilho da empresa imperial. Do ponto de vista das elites coloniais, um colonialismo absoluto e centralizado condiz melhor com uma visão histórica celebradora da independência.”*⁵⁸

1.3. A formação do Estado Nacional: permanências...

No processo de Independência, contradições, retrocessos e impasses políticos emergiram, inviabilizando definitivamente o pacto colonial que os portugueses lutaram tanto por manter. No entanto, a Independência não inaugurou grandes transformações, exceto aquelas ditadas muito mais pelas circunstâncias do momento.

A transição jurídico-administrativa, advinda do processo de emancipação política brasileiro, por sua própria dinâmica, conservou muitos elementos inerentes às instituições administrativas implantadas pelos portugueses. A afluência de relações pessoais, idéias e instituições vindas de fora, formularam uma identidade peculiar, propulsora do que Holanda

⁵⁸ Idem, *ibidem*, p. 167 e 168.

qualificou como uma sensação de desterro de deslocamento, uma certa crise de identidade incorporada ao imaginário brasileiro.⁵⁹

No processo de formação do Estado Nacional lançou-se mão de “*uma estrutura institucional alienígena*”,⁶⁰ formulada sob inspiração euro-americana. Tradicionalmente, a historiografia - têm defendido essa influência exterior.⁶¹ Na virada do século XVIII-XIX, a Europa vivia um processo de modernização, direcionado pelo emergente ideário liberal. O Brasil, ainda que situado na periferia do capitalismo mundial, não ficou imune à onda de liberalismo, embora tenha atravessado um processo hesitante e incompleto de modernização, embora inspirado na matriz ideológica e institucional européia. As elites políticas da nação emergente tentavam romper com o passado colonial, embora dispusessem de poucos modelos estabelecidos para a reestruturação jurídico-administrativa necessária para assegurar a ordem social. A criação da Polícia na Corte é um exemplo emblemático dessa experimentação institucional das elites locais, em que se observa “*estruturas e os princípios operacionais da história da polícia no Rio, cujas funções são análogas às das de outros países, foram estabelecidos mediante ensaio e erro a partir dos recursos e das tradições locais.*”⁶² O recurso de ‘importar’ idéias e instituições exógenas não se limitou à pura e simples imitação, uma vez incorporadas à

⁵⁹ HOLANDA, op. cit, p.31.

⁶⁰ CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. Coleção Brasileira, vol. 359. São Paulo: Ed. Nacional, 1977, p. 17.

⁶¹ SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 22.

⁶² HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997, p. 22.

realidade interna, elas adquiriram vida e dinâmicas próprias.⁶³ Instituições que, em princípio, foram copiadas de matrizes européias – como os juízes de paz (da Inglaterra), a guarda nacional (da França) e os policiais civis uniformizados (da Inglaterra e dos Estados Unidos) – transfiguraram-se “*em favor de organizações e procedimentos desenvolvidos internamente*”.⁶⁴

Na formação do sistema político brasileiro, as ações políticas traduziam os medos e ansiedades da elite, constantemente preocupada em “*evitar que conflitos sociais eclodissem em desordem e destruíssem um modo de vida que favorecia os donos de terras*.”⁶⁵ A criação e aperfeiçoamento dos órgãos repressivos tornaram-se imperativos dentro do novo contexto, advindo da presença da família real no Rio de Janeiro. Tornou-se premente a necessidade de elaboração de estratégias eficientes de controlar e disciplinar a população urbana. A corte serviu de modelo para todas as províncias do Império.⁶⁶ Portanto,

“o Rio de Janeiro presta-se a um estudo de caso da transição das instituições tradicionais para as modernas, não como mais uma transposição equivocada dos países centrais para a periferia, mas como um processo que deve ser entendido em suas condições específicas, na interação entre o propósito repressivo do Estado recém-consolidado, os recursos disponíveis para a criação dos instrumentos de

⁶³ SOUZA, op. cit., p. 22.

⁶⁴ HOLLOWAY, op. cit., p. 22.

⁶⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 16.

⁶⁶ CARVALHO, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850*. Recife: Universitária, 1998. p. 175.

*poder e a resistência de muitas pessoas na sociedade urbana ao controle assim imposto.*⁶⁷

A tentativa do ‘estamento burocrático’ em predominar sobre todo o conjunto da sociedade, uma herança eminentemente portuguesa que se personificou no caráter patrimonial do Estado, não neutralizava as relações clientelistas, capazes de converter o patrimônio público em privado e promover uma justaposição de hierarquias. Um elemento sintomático da dinâmica da formação política brasileira pode ser observado na manutenção do clientelismo como mediador das relações sociais, um padrão de conduta enredado no cotidiano e herdeiro de um sistema social antigo, baseado em parâmetros familiares e interpessoais⁶⁸ que, não necessariamente, deveria ser vencido por “*uma burocracia ‘racional’, impessoal e universalista*”.⁶⁹ Analisando o contexto da época, Richard Graham discorda de que o clientelismo figurasse como uma “*circunstância patológica*”,⁷⁰ observando que, “*em vez de encarar o clientelismo como um obstáculo a um governo eficaz, os contemporâneos entendiam que expandir tais oportunidades constituía a própria razão de ser do Estado.*”⁷¹

A identidade patriarcal da elite política local foi forjada, num primeiro momento, sobre a posse de terra e de escravos, elemento capaz de dotar “*o chefe de família senhor sobre grande extensão de terra mal policiada e*

⁶⁷ HOLLOWAY, op. cit., p.22.

⁶⁸ GRAHAM, op. cit., p. 22-23.

⁶⁹ Idem, ibidem, p. 23.

⁷⁰ Idem, ibidem, p. 23.

⁷¹ Idem, ibidem, p. 272.

sobre grande quantidade de gente”,⁷² configurando o mandonismo local. O modelo de família patriarcal, que entrara em decadência em Portugal, sob o reinado de D. Manuel, encontrou no Brasil uma boa oportunidade de renascer e vicejar, permitindo aos nobres portugueses recuperarem o prestígio perdido.⁷³ O poder de um senhor rural era diretamente proporcional à sua capacidade de arrebanhar o maior séquito de clientes e esse mecanismo se reproduziria na apropriação personalista do cargo público nas cidades, elemento aristocratizante, viabilizado pelo monopólio da elite sobre o ensino superior, no controle social e no critério censitário das eleições.⁷⁴

Parafraseando Richard Graham, “o clientelismo constituía a trama de ligação da política no Brasil do século XIX e sustentava virtualmente todo ato político”,⁷⁵ alinhavando de alto a baixo o tecido hierárquico. Esse instrumento de poder permeava todas as estruturas sociais e políticas, em benefício dos homens abastados que dominavam o Estado brasileiro no Império. Mas é importante afirmar que, embora fosse uma relação desigual, assimétrica, o clientelismo constitui um via de mão dupla, podendo beneficiar e cooptar as camadas subalternas. As malhas clientelistas não eram tão impermeáveis e eventualmente abriam brechas para os menos favorecidos, à revelia da legislação.

⁷² QUEIROZ. *O Mandonismo*, p. 45.

⁷³ Idem, *ibidem.*, p. 44.

⁷⁴ Cf. CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

⁷⁵ GRAHAM, op. cit., p. 15.

Um ofício de 1823, enviado à Junta de Governo pelo capitão Jerônimo Ignácio dos Santos, ilustra que mesmo os dominados apelavam ao universo das relações pessoais para favorecer a outrem ou a si próprio. O ofício expõe uma ocorrência envolvendo o Sargento José Joaquim de Santana, convocado para as diligências de recrutamento, por ser morador da mesma localidade onde seriam efetuadas as buscas. Ele deveria trazer à presença do seu capitão, todos os indivíduos inscritos numa relação de nomes. Ao fim da diligência, o sargento intercedeu por um daqueles que constavam na relação, pedindo *“para o alistar na guerrilha e que era de uma família onde há quatro filhos machos, dos quais um já está alistado, e voluntário.”*⁷⁶

O pedido foi negado pelo capitão e, ao estranhar que o sargento não tivesse recrutado nenhum dos três indivíduos disponíveis, quando na lista constava apenas um, mandou um cabo com alguns soldados irem à casa do tal ‘recrutável’. Descobriu-se que o sargento havia empenhado a palavra aos pais do indivíduo, garantindo que conseguiria livrá-lo do recrutamento através de um pedido pessoal ao capitão. Ante a negativa, o sargento evadiu-se e encaminhou à Junta de Governo um requerimento de isenção de serviço militar.⁷⁷ Embora as motivações do sargento repousem no terreno da especulação, podemos inferir que certamente ele tinha um vínculo de amizade com a família do indivíduo, já que moravam próximos, e isso pesou na hora de interceder por ele, perante o capitão. O sargento

⁷⁶ APE, Coleção Assuntos Militares, v. 03, p. 02, 11/07/1823.

⁷⁷ Idem, ibidem, p. 03.

confiou tanto no sucesso do seu intento que, segundo o capitão *“tinha asseverado aos pais do tal, que não tivessem susto, porque comigo tudo conseguia, o que agora é público, e mesmo os pais do tal me disseram.”*⁷⁸

Será que tamanha auto-confiança do sargento originava-se do hábito de conseguir favores do capitão? Será ainda que o capitão não anuiu o pedido do sargento porque se sentiu desacatado, diante da garantia, dada pelo subalterno à família do ‘recrutável’, de que concordaria? Essas questões podem ser levantadas sem, no entanto, serem respondidas categoricamente. O fato é que o sargento tentou usar de sua influência para beneficiar outrem, embora não tenha conseguido lograr êxito.

Essa importância do prestígio individual para auferir benefícios, através das práticas clientelistas, remonta à estrutura político-social ibérica, onde os privilégios se assentavam no fator hereditário e, muito particularmente, no prestígio pessoal - componente angular da organização hierárquica. Entre os ibéricos, logo se consolidou o princípio das competições individuais que serviria de parâmetro para a mobilidade social, elemento pioneiro da mentalidade moderna.⁷⁹ Ascender socialmente, valendo-se de uma rede de amizades ou das próprias qualidades individuais, não era impossível mas, em contrapartida, não era fácil. O processo geralmente tinha que ser mediado por um protetor de status mais elevado. Ao universo dos homens pobres livres, a sociedade impunha

⁷⁸ Idem, ibidem, p. 03.

⁷⁹ HOLANDA, op. cit., p. 35.

‘manchas’ individuais que segregavam mestiços, negros, escravos, indígenas, trabalhadores manuais, e outros despossuídos.

A biografia de Feijó, que viria a ser um expoente da política imperial, ilustra a dificuldade de ascensão social para pessoas que, como ele, tinham a marca da bastardia. O fato de ser neto de uma figura política importante: o Presidente da Província de São Paulo, não isentou Feijó da ‘mancha’ de ser bastardo.⁸⁰ No fito de ser ordenado padre, Feijó teve que comprovar ser idôneo e ‘de boa família’, dificuldade que tentou contornar juntando declarações de pessoas, socialmente reconhecidas para asseverar suas qualidades. O apoio de terceiros, no entanto, não foi capaz de transpor a dificuldade legal, por isso ,

“Feijó foi obrigado a fazer uma declaração de próprio punho, jurando que ‘não era , nem haveria de ser, imitador da incontinência de seus pais’. Em troca da humilhação, a aprovação lhe deu aquilo que nunca teve: uma identidade social numa sociedade que vivia para elas.”⁸¹

A estrutura familiar dos indivíduos pobres e livres estava longe do correspondente ao modelo de família patriarcal, caracterizado pela hierarquia rígida, em cuja órbita circulavam escravos e agregados, ligados ao chefe da família por laços de dependência. No tocante aos grupos desfavorecidos, do qual Feijó fez parte, prevaleciam

⁸⁰ CALDEIRA, Jorge (org.). *Diogo Antônio Feijó*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 22.

⁸¹ Idem, *ibidem*, p. 23.

*“as uniões livres – sendo muito alta a incidência dos casamentos ilegítimos – e, muitas vezes, os núcleos familiares eram formados por uma mulher e seus filhos. Desde o século XVIII, uma verdadeira explosão demográfica dos pobres livres – brancos (imigrantes em boa parte), negros e sobretudo mestiços – alimentava o medo dos grupos dominantes diante dos ‘desclassificados’. Continuava a existir, nos costumes e nas leis, uma estratificação social de base étnica.”*⁸²

No tocante à formação social das elites latino-americanas, apesar de uma matriz comum – a influência ibérica – a América de colonização portuguesa e a espanhola seguiram caminhos diferentes. Isso é bem visível no século XIX, quando a elite brasileira apresenta certa homogeneidade, devido à unidade de formação – jurídica – em Coimbra, ao contrário do restante da América Latina, onde a política hispânica criou e expandiu universidades, permitindo a formação endógena das elites locais, sem uma hegemônica influência metropolitana.⁸³

Através dos estudantes brasileiros, formados nas Universidades européias, adentraram no cenário nacional as primeiras reflexões permeadas pelo ideário liberal, elemento fundante dos movimentos abolicionistas da Europa e da América.⁸⁴ Uma das especificidades

⁸² MONTEIRO, Hamilton de M. “Da Independência à Vitória da Ordem”, in LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 107.

⁸³ Cf. HOLANDA, op. cit., cap. 01.

⁸⁴ ROCHA, Antonio Penalves, “Idéias Antiescravistas da Ilustração na Sociedade Escravista Brasileira”, *Revista Brasileira de História*, nº 39, vol.20, 2000, pp.37-68, p. 38.

pertinentes às idéias antiescravistas, no Brasil imperial, consiste no fato de que os autores que se propuseram a analisar a escravidão a referendaram como uma instituição ‘natural’, destacando entretanto seus efeitos deletérios ao desenvolvimento do Estado e da economia. Indiferentemente ao que o termo ‘antiescravista’ possa nos sugerir, enquanto filiado ao teor humanitário do ideário liberal, particularmente herdeiro da vertente francesa, a elite brasileira apropriou-se desse discurso invertendo-o, relegando a questão humanitária a um plano secundário, centrando todas as atenções sobre a ameaça que a escravidão representava em relação “à *segurança do Estado e à prosperidade*.”⁸⁵

A vinda da família real ao Brasil, apesar de motivada por circunstâncias atípicas, engendrou o esforço de manter o pacto colonial, mas, em contrapartida, esse episódio implicou numa transposição de poder, acelerou a urbanização e passou a requerer a organização de uma infra-estrutura administrativa e jurídica, capaz de direcionar a nova realidade.⁸⁶ D. João VI introduziu no Brasil uma “*burocracia ávida de cargos, honrarias e funções militares, oficializando o estamento através do empreguismo oficial*.”⁸⁷

⁸⁵ Idem, ibidem, p. 61.

⁸⁶ HOLLOWAY, op. cit., p. 22.

⁸⁷ Mello, José Octávio de Arruda. “D. João VI no Brasil: mitos e revisões da Independência” in ANDRADE, Manuel et alli (org.). *Brasil 1701-1824: Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Recife: Editora Massangana, 2000, pp 127-148.

1.4. Cidades, sedições e controle social

Partindo desse contexto, percebe-se que a diversidade social desse ambiente urbano não se enquadra numa explicação baseada numa contraposição simplista senhor-escravo, típica do meio rural.⁸⁸ Na cidade, espaço do 'feitor ausente', o controle da população se estabeleceu através da introjeção gradativa da disciplina, engendrada pela atuação das instituições repressivas. Assim, pretendia-se afastar o risco de sedições populares e rebeliões escravas, afastando o fantasma da 'haitinização'.⁸⁹

No Recife, simples rumores sobre um suposto levante de escravos, já bastavam para pôr as autoridades em polvorosa. Sobre essa questão, é simbólico um ofício enviado ao Presidente da Província de Pernambuco, dando conta de que:

“No dia 27 de maio (de 1814) espalhou-se um boato nesta vila (do Recife) de que os pretos meditavam um levante no dia do Espírito Santo, e posto que os indícios se desvaneciam, à medida que eram encaminhados, foi tão grande o susto com os próximos exemplos da Bahia, e as vozes, que o causavam, soaram tanto nos ouvidos dos escravos, que eu não podia deixar de tomar algumas medidas para tranquilizar os ânimos assustados, e para

⁸⁸ HOLLOWAY, op. cit., p. 24.

⁸⁹ CARVALHO, Liberdade, p. 197.

*fazer conhecer aos mesmos escravos o pronto castigo que
achariam, se meditassem alguma coisa.*⁹⁰

No alvorecer do século XIX, projetaram-se mudanças significativas no ambiente recifense, entre elas, a feição demográfica da cidade que começou a ampliar-se progressivamente a partir de 1808.⁹¹ Como fatores que favoreceram o crescimento da população urbana nesse período, figuram as oportunidades advindas da expansão do comércio a retalho e ainda, outras atividades ligadas às instituições administrativas do Estado nacional emergente,⁹² capazes de atrair a imigração portuguesa. Pelo prisma da elite dirigente, uma cidade que cresce é também uma cidade cuja administração precisa reforçar os mecanismos de controle social.

Via de regra, a ameaça constante de conflitos e sedições transparecia na legislação, denotando a preocupação das autoridades em relação, por exemplo, ao uso indiscriminado de armas.⁹³ A regra era válida para a população em geral, inclusive para os militares. Um alvará de 1813 ordenava a prisão e instauração de processo aos indivíduos flagrados com armas fora de serviço, exceto os viajantes portadores de licença legítima. Em contrapartida, permitia-se aos cidadãos possuir e manter armas em casa, para fazer uso das mesmas *“contra os inimigos do país, quanto assim*

⁹⁰ APE, Coleção Correspondência da Corte, vol. 17, 13/08/1814, pp. 205-207.

⁹¹ CARVALHO. Liberdade. p. 47.

⁹² Idem, ibidem, p. 47-48.

⁹³ Armas nas mãos dos grupos subjugados sempre representaram perigo. Segundo Nelson Werneck Sodré, uma das preventivas da coroa, no alvorecer da colonização, era a de manter os indígenas bem longe do comércio das armas. Cf. SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965, p. 19.

*lhes for determinado pelas autoridades competentes.*⁹⁴ Uma lei de 1830 mantinha a norma, vetando aos militares o uso de qualquer arma de defesa, branca ou de fogo, oculta ou publicamente, alertando que *“quando forem achados com elas em associações, em número de três ou mais, serão reputados amotinadores.*⁹⁵

À revelia da regulamentação acerca do uso de armas, os episódios envolvendo militares impondo autoridade armada não eram incomuns. No conturbado ano de 1822, o Alferes Izidro Francisco de Paula Mesquita registrou a ‘assuada’, promovida pelo Alferes de Milícias José Carlos Bezerra, por ocasião das festividades de 1º de janeiro, em Ipojuca. Segundo o relator da contenda, por volta das 7 horas, quando se iniciava o Te Deum na igreja local, explodiu do lado de fora um grande tumulto de tiros, pancadas e gritaria, interrompendo a missa. O mentor da confusão teria vindo acompanhado de cinco escravos, armados de bacamartes, pistolas e espadas, espancando e ferindo os dois escravos do Alferes Izidro Francisco, porque os cativos estariam *“cantando o Hino Constitucional, dando vivas à Constituição, a El Rei, e dizendo que morressem os corcundas.*⁹⁶ Ao comentar o episódio, Izidro Francisco ressalta que o dito José Carlos Bezerra estaria, desde há algum tempo, espreitando as pessoas no adro da igreja para identificar aqueles que cantassem o hino e castigá-los. Vale transcrever aqui o final do ofício, em que o relator define o

⁹⁴ SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Sinopse da Legislação Brasileira até 1878*. Rio de Janeiro: Tipografia de J. D. de Oliveira, 1879, vol. 01, p. 64. Alvará de 29/03/1813.

⁹⁵ Idem, ibidem, p. 64. Lei de 16/12/1830.

⁹⁶ APE, Coleção Assuntos Militares, 08/01/1822, vol. 02, pp. 124-125.

termo ‘assuada’ e deixa transparecer sua revolta contra os elementos envolvidos naquela confusão:

“Estes fatos sendo criminosos, para que se reputam em Direito Criminal, a assuada, que é o ajuntamento tumultuoso de gente armada para mau fim, são também muito criminosos quando se atende que o dito Alferes autorizando-se por si mesmo para Juiz, sendo parte, julga incursos em crime as pessoas, que pacificamente anunciam a satisfação da nova ordem de coisas, e aderência a elas; e pelo contrário, ele as pretende desviar desta vereda, primeira ação criminosa; castiga-as, quando nenhum crime cometem; usa da vendita particular.”⁹⁷

Holloway chama atenção para as contradições do processo de modernização ocorrido no Brasil, nesse período, em que a criação de instituições burocráticas, baseadas na aplicação de mecanismos impessoais de coerção, claramente inspirados na ideologia liberal européia, prescindiu de outros atributos essenciais de modernidade, entre os quais a preparação da sociedade para compreender e conviver com tais instituições.⁹⁸ No ambiente urbano, o processo enviesado de modernização produziu o embate, o confronto tácito ou declarado entre grupos sociais diversos, tendo em vista que a elite criou normas de conduta para manter a

⁹⁷ Idem, ibidem, p. 125.

⁹⁸ HOLLOWAY, op. cit., p. 23.

maioria da população atuando dentro de limites bem definidos, estabelecendo o “*comportamento público aceitável*”.⁹⁹

1.5. A construção da estrutura militar imperial

No período de transição política, destaca-se, como parte desse contexto, a estrutura militar no Brasil, braço do aparelho administrativo, que carecia de atenção especial para tornar-se eficiente e assegurar a defesa nacional, apesar das dificuldades materiais e políticas que envolveriam esta obra.¹⁰⁰

A antiga estrutura militar refletia a dominação lusa, enquanto as novas condições político-sociais, advindas da emancipação, implicaram na necessidade de uma nova modelagem que salvaguardasse o poder da elite local.

Na tradição colonial, a organização militar amparava-se em três instituições: as ordenanças, de caráter privado, cujo comando estava nas mãos de elementos da elite latifundiária e que constituía um poderoso instrumento clientelista; as milícias, recrutadas na colônia, porém, submetidas à direção metropolitana; e a tropa regular, efetivamente composta por indivíduos nascidos em Portugal.¹⁰¹

Nesse período, a obra colonizadora alicerçou-se sobre o papel preponderante das ordenanças, no sentido de aglutinar - e até cooptar os

⁹⁹ Idem, ibidem, p. 25.

¹⁰⁰ SODRÉ, op. cit., p. 68.

¹⁰¹ Idem, ibidem, p. 47.

povoadores – para a efetiva defesa do território. Afinal, como nos lembra Sodré, *“ocupar, povoar, trabalhar, era pois um mister que exigia esforço armado, vigilância constante, atribuições continuadas, mobilização permanente.”*¹⁰²

Com o esfacelamento do sistema de capitanias e o advento da exploração mineradora, inaugura um período em que o poder público passa a assumir maiores encargos, no fito de despojar os elementos da elite local de representação militar e assegurar o controle do empreendimento colonial. A partir de então, as ordenanças, como tropa semi-regular, passam a ser preteridas em relação às tropas de 1ª e 2ª linhas.

Somente o Exército era profissional, podendo-se convocá-lo em casos extraordinários, de excessiva perturbação civil, auxiliado pelas tropas de milícias e ordenanças. As milícias, enquanto força paramilitar, eram formadas por moradores locais, uniformizados, armados e treinados militarmente, por oficiais do Exército, quando envolvidos em campanhas bélicas; as ordenanças, ou forças de 3ª linha, eram compostas por membros da comunidade que fossem livres, fisicamente aptos e do sexo masculino, sendo seus uniformes e armas adquiridos por conta própria, além disso havia pouco interesse oficial em treiná-los nas artes militares.¹⁰³

Os membros das ordenanças não eram passíveis de recrutamento, mas havia uma espécie de arrolamento que compreendia toda a população

¹⁰² Idem, ibidem, p. 25.

¹⁰³ HOLLOWAY, op. cit., p. 75.

dentro dos limites fixados – homens de 16 a 60 anos – não dispensada por um motivo especial.¹⁰⁴

Até 1831, o Exército imperial seguiu a estrutura fundada na colônia, com pequenas variações de região para região, no tocante ao número e organização dos regimentos – unidade básica da estrutura militar.¹⁰⁵ Nesse mesmo ano, ocorreu uma mudança importante com a extinção das ordenanças e criação da Guarda Nacional. A opção pela desmobilização do Exército provavelmente antecipou a criação da Guarda Nacional em 1831. Inspirada na ‘*Garde Nationale*’, instituição filiada ao liberalismo burguês, atuante na França revolucionária, a ‘briosa’ caracterizou-se inicialmente pelo espírito liberal: entre 1831/34, a eleição direta para oficiais, juntamente com a temporariedade destes postos, imprimia rotatividade e possibilidade de ascensão, independente da condição étnica, na estrutura da milícia. A partir do Ato Adicional de 1834, inaugura-se um período de aristocratização da ‘Milícia Cidadã’: a lista de possíveis oficiais seria submetido à apreciação das autoridades locais, ou seja, o sistema de qualificação, a priori uma atribuição dos juízes de paz que passaria às mãos dos prefeitos, o que implicou na atrelamento da Guarda Nacional com a política da província e o veto à ascensão de indivíduos de cor nas fileiras superiores da Milícia.¹⁰⁶

¹⁰⁴ PRADO Jr, op. cit., p. 312.

¹⁰⁵ Idem, ibidem., p. 312.

¹⁰⁶ Cf. ALMEIDA, Maria das Graças Ataíde de. *A Guarda Nacional em Pernambuco: a Metamorfose de uma Instituição*. Recife, UFPE, Dissertação de Mestrado, 1986. Nessa questão, a autora vai de encontro à concepção de Jeanne Berrance de Castro, que enfatiza o período de 1831-1850 como democrático, diferentemente do período posterior. Em concordância com CASTRO, José Murilo de Carvalho assim define este período: “*A nomeação pelo governo dos (...) oficiais da GN a partir de*

Adriana Souza destacou pertinentemente que o período de consolidação do Estado imperial caminhou no sentido de instituir “*uma série de reformas jurídico administrativas que tinha por objetivo reestruturar as antigas instituições liberais, entre as quais, o próprio Exército.*”¹⁰⁷ Isso implica em dizer que “*mesmo as reformas implantadas em 1831/32 não tiveram um caráter erradicador*”,¹⁰⁸ e que o Exército, particularmente através do oficialato, teve uma atuação importante, como braço administrativo do Estado, na função de mantenedor da ordem.

Para a autora, o cerne da preocupação dos liberais não era o Exército em si, pois não havia uma motivação antimilitarista no projeto de conter “*a desarticulação das forças militares e sua dificuldade de combater a desordem.*”¹⁰⁹ Na verdade, a Regência inaugurou uma fase de rearticulação do Exército, sob novos moldes, limitando temporariamente sua atuação, atribuindo à Guarda Nacional a responsabilidade sobre as questões internas.¹¹⁰

Por trás desse projeto, havia inclusive um imperativo financeiro, era bastante oneroso manter um Exército enormemente ampliado, para uma nação alquebrada pela malfadada investida de D. Pedro I na campanha da Cisplatina. Além disso, a indisciplina das tropas era um bom motivo de preocupação, já que “*desde o final da guerra (Cisplatina), os soldados*

1850, não só violava a hierarquia local de poder, como até mesmo a protegia ao poupar aos poderosos os riscos de uma eleição. (...) O arranjo deu estabilidade ao Império mas significou, ao mesmo tempo, uma séria restrição à extensão da cidadania e, portanto, ao conteúdo público do poder.” op. cit., p. 124/125.

¹⁰⁷ SOUZA, op. cit., p. 65.

¹⁰⁸ idem, ibidem, p. 65.

¹⁰⁹ Idem, ibidem, p. 67.

¹¹⁰ Idem, ibidem., p. 67.

*tinham pouco mais a fazer que protestar contra o atraso no pagamento de salários, que era freqüente em meio à crise econômica.*¹¹¹

Conviveram, durante a Regência, várias instituições de feição militar – incluindo a polícia - cuja nomenclatura dos cargos era semelhante, sem que as áreas de atuação fossem rigidamente delimitadas, ocasionando constante confusão na aplicação das leis e no funcionamento da hierarquia, não somente no âmbito militar mas também no civil.¹¹²

¹¹¹ CALDEIRA, op. cit., p. 30.

¹¹² PRADO Jr, op. cit., p. 308; SOUZA, op. cit. p. 20.

CAPÍTULO II

PERNAMBUCO PÓS-INDEPENDÊNCIA: UMA PROVÍNCIA EM EBULIÇÃO

2.1. Antecedentes históricos do 'separatismo' pernambucano

O clima de instabilidade sócio-política que se alastrou na colônia portuguesa, às vésperas da Independência, e que perduraria por todo o Primeiro Reinado, constituiu um fenômeno impulsionado, basicamente, pelo contraste entre os interesses locais, específicos de cada província da nova nação que se configurava, e o projeto de centralização, ancorado na influência da Corte Portuguesa, estabelecida no Rio de Janeiro.¹¹³

Andrade defende que a tradição pernambucana de resistência ao jugo colonial remonta ao século XVII, quando, dividindo espaço com a Bahia, Pernambuco constituía um dos pólos político-econômicos do que atualmente é o Nordeste brasileiro. Na perspectiva do autor, Pernambuco *“afrentava o poder real sob a alegação de que havia sido a nobreza nordestina que havia libertado a região do domínio holandês, com pouca ajuda do rei de Portugal, o que levava a defender, senão a independência, pelo menos a autonomia.”*¹¹⁴ Outras abordagens historiográficas¹¹⁵

¹¹³ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Edt. 34, 2001, p. 20. LEITE, Glaryra Lazzari. *Pernambuco 1824: A Confederação do Equador*. Recife: FUNDAJ, Edt. Massangana, 1989, p. 32.

¹¹⁴ ANDRADE, Manuel Correia de (org.). “O Brasil no século XVIII” in *Brasil 1701-1824: Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Recife: FJN, Massangana, 2000, p. 17.

¹¹⁵ BICALHO, op. cit., p. 273.

aprofundam essa questão, redimensionando a percepção de que houve um confronto direto entre os colonos e a Coroa Portuguesa. Nesse caso, o ‘patrimônio memorialístico’,¹¹⁶ consubstanciado nas lutas contra os holandeses, seria um elemento de legitimação de uma identidade colonial e um elemento de barganha perante o poder metropolitano.¹¹⁷

No entanto, não é injusto pressupor que episódios como a Guerra dos Mascates, cujo desfecho beneficiou os lusitanos, criaram mal-estar entre os colonos. O recrudescimento da tirania portuguesa, no fito de evitar novos levantes, estimulou o surgimento de um sentimento nativista que, posteriormente, ganharia feição nacionalista, fortemente influenciado pelo sucesso e repercussão das revoluções norte-americana e francesa.¹¹⁸

Em Pernambuco, o século XIX teve um início bastante explosivo. Em 1801, o bispo Azeredo Coutinho denunciou ao Governo Provisório a existência da chamada Conspiração dos Suassuna. Dois irmãos dessa família foram presos, além de terem seus bens seqüestrados. Um terceiro irmão encontrava-se em Lisboa naquela ocasião, mas teve que fugir às pressas para a Inglaterra. Os Suassuna escapariam das retaliações subornando as autoridades. Alguns anos após esse episódio, especulou-se que *“a conjura tivera o objetivo de proclamar república em Pernambuco sob a proteção de Bonaparte, contatos que teriam sido mantidos pelo terceiro irmão.”*¹¹⁹ Descontando-se o exagero, no que diz respeito à articulação com

¹¹⁶ Idem, ibidem, p. 273.

¹¹⁷ Idem, ibidem, p. 273.

¹¹⁸ ANDRADE, op. cit., p. 18.

¹¹⁹ MELLO, Frei Caneca, p. 18.

a França, provavelmente os irmãos Suassuna contavam com a possibilidade de que a ocupação francesa na Península Ibérica destronasse ou enfraquecesse o monarca português, favorecendo o fim do jugo estrangeiro na colônia.¹²⁰

A história não se encerraria por ali: na Capitania de Pernambuco, ainda ressoariam burburinhos sediciosos que explodiriam em 1817, marcando definitivamente os rumos do processo de descolonização. Na avaliação de Carlos Guilherme Mota ,

*“a chamada Revolução Pernambucana de 6 de março constitui, diversamente do peso que comumente se atribui às conjurações do século anterior, o ponto de não retorno e de aceleração do processo de descolonização que conduziu à Independência e à abdicação de Pedro I, em 1831, quanto se consolidou o Estado nacional.”*¹²¹

Varnhagen, ao analisar a República de 1817, absteve-se de considerá-la separatista, o que indica sua consciência de que, naquele momento, inexistia uma unidade nacional, tornando o termo *separatismo* impróprio e eivado de anacronismo. No entanto, posteriormente, ao escrever a *História da Independência*, não deixaria de considerar que o fracasso do movimento constituía uma “*prova da proteção dispensada pela*

¹²⁰ Idem, ibidem, p. 18.

¹²¹ MOTA, op. cit., p. 210.

*Providência à integridade nacional.*¹²² Como assinalou Evaldo Cabral de Mello,

*“o separatismo implica a preexistência da nação e, entre 1817 e 1824, a nação brasileira distava de estar construída, a não ser em sentido formal. Mas se o ciclo revolucionário pernambucano não poderia, cronologia obriga, ser reputado separatista, pode-se indagar em compensação se ele teve ânimo unitarista para com o Brasil.”*¹²³

Concordando com Sérgio Buarque de Holanda, Mello considerou que *“as duas aspirações – a da Independência e a da unidade – não nascem juntas e, por longo tempo ainda, não caminham de mãos dadas.”*¹²⁴ Aliás, diga-se de passagem, a emancipação somente se concretizaria com a abdicação de D. Pedro I, enquanto a unidade nacional viria bem depois, especificamente, na segunda metade do século XIX, viabilizada através da política de conciliação inaugurada pelo Marquês do Paraná.¹²⁵

A presunção de separatismo, inculcada nas agitações políticas de Pernambuco, correspondeu à diferenciação entre o processo de emancipação ocorrido no Sudeste e os rumos particulares desse processo no Nordeste. Quando o Rio de Janeiro ascendeu como sede do Reino Unido, travou-se uma batalha entre absolutistas e liberais em torno da

¹²² MELLO, Frei Caneca, p. 19.

¹²³ Idem, ibidem, p. 17.

¹²⁴ Idem, ibidem., p. 17.

¹²⁵ Idem, ibidem, p. 17.

primazia política, sem que se cogitasse predominantemente a separação de Portugal, mas sim a manutenção do *status quo* da elite local. Já o Nordeste, em 1817, conheceu um movimento de vanguarda, pioneiro numa tentativa republicana de auto-governo que, inclusive, levantou a discussão sobre a emancipação dos escravos, antecipando-se ao tão propalado movimento constitucionalista do Porto.¹²⁶

O movimento constitucionalista, juntamente com a formação de um parlamento, surgiriam posteriormente como instituições novas, brasileiras, que, através da fórmula da independência nacional, comandada pelo herdeiro do trono português, acrescentariam-se à administração monárquica herdada de Portugal. Porém, enquanto as expectativas em torno da Constituição foram frustradas, diante da outorga feita pelo imperador, a vida parlamentar permaneceria vista como uma conquista de todos os brasileiros sobre seu destino. A importância não é pouca, considerando-se que, quando o Parlamento contava com apenas cinco anos de funcionamento foi responsável pela renúncia de D. Pedro I e, a partir de 1831, seria o único centro efetivo de poder no Brasil.¹²⁷

2.2. Rebeliões provinciais: usos e abusos da repressão

Retomando o histórico das rebeliões provinciais, explodiu em 1824 a chamada Confederação do Equador, cuja abrangência não poderia ser

¹²⁶ MOTA, op. cit., p. 219.

¹²⁷ CALDEIRA, op. cit., 12.

menosprezada, pois *“abraçaram a revolta homens de todas as classes (...) desde o capitão-mor, (...) até o cidadão de classe inferior, as Câmaras Municipais, as Juntas Provisórias, as forças milicianas, e mesmo as de primeira linha.”*¹²⁸

A Confederação do Equador foi o ponto culminante de um processo que englobou aspectos econômicos e políticos. Primeiramente, vale a pena frisar que, já no final do século XVIII, uma grande mudança operou-se na economia nordestina: inaugurou-se o surto algodoeiro, estimulado, entre outros fatores, pela demanda da Revolução Industrial, ao mesmo tempo em que a produção de açúcar entrava em declínio.¹²⁹

O efeito mais nítido dessa mudança foi a diferenciação de interesses entre os produtores dos respectivos gêneros de exportação. Vale salientar que, *“a partir da abertura dos portos, em 1808, enquanto as exportações de algodão dirigiam-se diretamente para a Inglaterra, o açúcar continuava a depender do velho entreposto colonial, o Reino.”*¹³⁰ O conflito entre a nova e a velha estrutura comercial – representadas pelo algodão e pelo açúcar, respectivamente – incutiu aos produtores de algodão um zelo emancipacionista que pode ser observado até geopoliticamente já que *“nosso ciclo revolucionário foi um movimento baseado na sub-região algodoeira e no núcleo urbano e comercial do Recife”*.¹³¹ Em suma, os

¹²⁸ APUD LEITE, op. cit., p. 23.

¹²⁹ MELLO, Frei Caneca, p. 20.

¹³⁰ Idem, ibidem, p. 21.

¹³¹ Idem, ibidem, p. 24.

confederados vivenciaram um momento histórico eivado de contradições em que,

*“desenvolvia-se todo um processo de disputas e de entrechoques envolvendo as lideranças nacionais, regionais e as locais de Pernambuco. O objetivo imediato era a revitalização de grupos de lideranças. Esses grupos, entretanto, deparavam-se com problemas comuns, tanto de ordem local como nacional”.*¹³²

Ninguém conseguiu ficar de fora dos episódios dramáticos da Confederação, objetivos diversos fizeram com que os vários segmentos sociais convergissem numa mesma direção. Mesmo os setores da população não integrados às principais lideranças, tais como os não-proprietários brancos, e pretos livres, mestiços e mesmo os escravos, envolveram-se, ou foram envolvidos, nos acontecimentos de 1824.¹³³

A repressão ao movimento não foi menor do que sua repercussão. Uma monarquia extremamente autoritária não economizaria esforços para mostrar que detinha o poder. A ofensiva militar, chefiada pelo Brigadeiro Lima e Silva, conseguiu debelar o movimento.¹³⁴ Em 1825, Frei Caneca, um dos expoentes da articulação da Confederação do Equador, foi executado.¹³⁵

¹³² LEITE, op. cit., p. 32.

¹³³ Idem, ibidem, p. 85.

¹³⁴ MELLO, Frei Caneca, p. 46.

¹³⁵ Idem, ibidem, p. 50.

A ‘populaça’ também não ficou impune. Como retaliação à participação na Confederação do Equador, as autoridades iniciaram um recrutamento em massa.¹³⁶ Como assinalou Carvalho,

*“A coroa precisava de gente para a mobilização do que viria a ser a Guerra Cisplatina (1825-1828). As vítimas, naturalmente, eram a clientela dos federalistas mais abastados nas várias províncias do país. Claro que Pernambuco, foi contemplada com recrutamento maciço.”*¹³⁷

Posteriormente, no contexto do movimento praieiro, o expediente do recrutamento representou uma estratégia eficiente de vingança contra os inimigos políticos. Não por acaso, *“choviam os processos, as prisões, e o recrutamento em massa: de todos os pontos chegavam à capital queixas contra as violências; em todos tinha sido hasteada a bandeira da vingança”*¹³⁸

Pertinentemente, uma das principais reivindicações do ‘Manifesto ao Mundo’, lançado pela imprensa praieira e impregnado pelo teor liberal e socialista da época, era a extinção do sistema de recrutamento vigente, bandeira que teve grande adesão popular.¹³⁹ Nas palavras de Vamireh Chacon,

¹³⁶ CARVALHO, Liberdade, p. 197.

¹³⁷ Idem, ibidem, p. 197-198.

¹³⁸ Apud MELO, Jerônimo M. F. de. *Autos do Inquérito da Revolução Praieira*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 96.

¹³⁹ Idem, ibidem, p. 28.

“ali, ao lado das reivindicações formais liberais de praxe – Federalismo, independência dos Poderes e extinção do Poder Moderador, com específica reforma da Justiça – existiam outras de conteúdo social, inéditas no Brasil da época: o direito ao trabalho, às garantias individuais (muito depois chamadas de direitos humanos), a um desenvolvimento econômico nacional (naquele tempo quase restrito ao comércio), ao lado da socialização maior, através da abolição do juro e do arbítrio do recrutamento.”¹⁴⁰

Nunes Machado, um dos principais líderes e futuro mártir da Praieira, discursava em sessão de 19 de fevereiro de 1845, ampliando a discussão acerca do recrutamento, como uma questão eminentemente social, e atentando para a necessidade de profissionalização militar. Segundo ele,

“a classe militar não está organizada como devera; seus direitos, suas vantagens não são bem definidas; a disciplina, as obrigações, o castigo, tudo isto está tão irregular que suponho não serem outras as causas que arredam o cidadão brasileiro de abraçar voluntariamente a vida militar. À vista disto, parecia-me que talvez fosse mais conveniente que precedesse a esta lei (do recrutamento) aquela que desse uma verdadeira organização à classe militar, que lhe marcasse seus direitos, suas regalias e vantagens, que estabelecesse a maneira de impor as penas aos crimes correspondentes, etc. Isto, no meu fraco

¹⁴⁰ Apud MELO. Autos do Inquérito, p. 91.

*entender, devia facilitar muito a execução de uma lei de recrutamento, havia de concorrer muito para que a profissão militar não fosse olhada pelo cidadão brasileiro como tão grande desvantagem, e, até para certas classes, como um verdadeiro castigo.”*¹⁴¹

Vale salientar que o recrutamento forçado não era exclusividade do Exército. As milícias e a Armada valeram-se do mesmo expediente para garantir o efetivo de tropas. Como bem destacou Adriana Souza, a historiografia tradicional legitimou a chamada ‘política de erradicação’ que teria vitimado a instituição, associando-a ao autoritarismo e à desorganização – política cujo ápice manifestou-se na criação da Guarda Nacional, no propósito de atribuir uma posição secundária ao Exército. Na perspectiva da autora o objetivo implícito nessa leitura teórica seria localizar uma tradição política progressista na atuação do Exército, nascida da oposição aos preceitos da sociedade civil regencial. Discordando dessa perspectiva, ela propõe ainda uma análise individualizada acerca do papel do Exército, observando suas contradições internas, abandonando a tendência de percebê-lo não por si, mas pelas intervenções armadas em que se envolveu.¹⁴²

O Exército atraiu muitos escravos para suas fileiras, interessados em negar a condição de cativo, por exercerem uma atividade restrita aos indivíduos livres e libertos, o que já representava uma forma de ascensão

¹⁴¹ Idem, ibidem, p. 85.

¹⁴² SOUZA, op. cit., p. 18.

social. Assentando praça voluntariamente ou recrutados “tanto por esperteza deles – visando assim fugir e ascender socialmente – como por engano das autoridades”,¹⁴³ os escravos, ao engajarem, beneficiavam-se pelas dificuldades que se interporiam no caminho dos proprietários, na tentativa de resgatá-los. Esses empecilhos incrustados na tradição militar, acabaram filiando o Exército a um precoce abolicionismo. A nova historiografia desmente esse suposto papel progressista do Exército, no século XIX. Kraay refuta a ‘veia’ abolicionista do Exército, remetendo-a somente ao final dos oitocentos. Para ele, os empecilhos para devolução de escravos eventualmente recrutados tomavam forma devido ao legalismo do Exército, ou seja, a lei militar atribuía ao soldado o estatuto de livre e os indivíduos engajados e treinados militarmente eram potencialmente rebeldes, portanto uma vez engajado, não era aconselhável um cativo retornar à escravidão.¹⁴⁴

¹⁴³ CARVALHO. *Liberdade*, p. 46.

¹⁴⁴ KRAAY, op. cit., p. 36-37.

CAPÍTULO III

VIVÊNCIAS COTIDIANAS NO RECIFE OITOCENTISTA

Pensar o cotidiano dos indivíduos que habitavam e circulavam no Recife oitocentista requer a observação de alguns números. Os dados demográficos não fornecem uma radiografia precisa dessa população fluída, devido às limitações inerentes aos censos do longínquo século XIX. Entretanto, adicionam elementos que possibilitam uma interpretação desse universo de convivência, de conflitos e de hierarquias. Neste cenário, composto por senhores, escravos e homens pobres livres, imperava uma relação dialética entre a repressão levada a cabo pelo Estado e as estratégias de resistência, incessantemente formuladas pelos grupos subjugados.¹⁴⁵

Como nos lembra Carvalho, “*a informação já era poder naquela época*”.¹⁴⁶ Daí a preocupação das autoridades em esquadrihar esse espaço urbano, claramente manifesta na elaboração periódica de mapas populacionais, no intuito de estabelecer as diretrizes do controle social. Portanto, levando-se em conta essa necessidade eminente de manter a ordem e assegurar o patrimônio e o status da classe senhorial, não causa

¹⁴⁵ HOLLOWAY, op cit., p. 20.

¹⁴⁶ CARVALHO, *Liberdade*, p. 50.

surpresa a riqueza de detalhes de alguns desses censos, particularmente o de 1828, ao enumerar as casas e lojas existentes no perímetro recifense.¹⁴⁷

Já em 1817, o então Governador da Província de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, baseando-se em mapas populacionais de 1809, atribuía ao Recife uma população de 25.300 habitantes, em correspondência dirigida à Corte.¹⁴⁸ Em 1828, contabilizou-se uma população de 25.678 indivíduos, um crescimento ínfimo em relação ao mapa anterior, mesmo tendo transcorrido quase 10 anos entre uma contagem e outra, defasagem que insinua a precariedade dos métodos estatísticos de outrora. Não podemos, no entanto, esquecer um fator importante, capaz de minar quaisquer tentativas de precisão dos recenseamentos: a indisposição de muitos proprietários em revelar o número exato de escravos que possuíam, no intuito de salvaguardar a própria riqueza, particularmente após a lei antitráfico de 1831.¹⁴⁹

Naquele Recife de 1828, havia 7.935 escravos, o equivalente a 31% da população – um índice caracterizado pelo equilíbrio numérico entre homens e mulheres, com ligeira vantagem para a ala masculina devido, basicamente, à demanda de braços para as atividades do Porto do Recife¹⁵⁰. O contingente de ‘livres’ – incluindo-se os indivíduos efetivamente livres e os libertos – contabilizava um total de 17.743

¹⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 50.

¹⁴⁸ LEITE, op. cit., p. 43.

¹⁴⁹ CARVALHO. *Liberdade.*, p. 54.

¹⁵⁰ Idem, *ibidem*, p. 53.

peessoas, um percentual de 69% do total de habitantes.¹⁵¹ Em 1838, a população escrava teve um aumento considerável, atingindo um índice de 23.582 indivíduos, caindo para 10.382 em 1855.¹⁵² Portanto, não há como ignorar essa grande parcela de escravos, em qualquer tentativa de interpretar o cotidiano recifense da primeira metade do século XIX.

3.1. Cativéis urbanos

Como os números, isoladamente, não dizem tanto, apenas insinuam uma realidade que requer outros atributos de 'leitura', adentremos no cotidiano do Recife oitocentista, identificado por partilhar características comuns às maiores cidades escravistas da época – Rio de Janeiro e Salvador - cenários que atestam a dependência do meio urbano, em relação à labuta diária dos escravos, como um elemento decisivo para orquestrar o ritmo normal da vida cidadina.¹⁵³

As semelhanças entre esses cativéis urbanos saltam aos olhos através dos relatos dos viajantes e a iconografia daquela época, fontes fundamentais para o alargamento da compreensão do *modus vivendi* projetado nas ruas.¹⁵⁴ Mary Karasch chama a atenção para um fato paradoxal: apesar da vasta historiografia sobre a primeira metade do

¹⁵¹ Idem, ibidem, p. 51.

¹⁵² SILVA, Wellington Barbosa da. *A cidade que escraviza, é a mesma que liberta...: estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX (1840-1850)*. Dissertação de Mestrado. Recife: Universitária, 1996, p. 42.

¹⁵³ Idem ibidem, p. 38.

¹⁵⁴ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 21.

século XIX, este foi um dos períodos mais negligenciados no tocante à vida e à cultura dos escravos. Historiadores contemporâneos àquele período detiveram o olhar, registrado em suas respectivas obras, nos episódios dramáticos de formação e consolidação do Estado Nacional,¹⁵⁵ privilegiando os aspectos políticos, em detrimento de uma abordagem social.

A título de ilustração, lembremos que Von Martius e Varnhagem dedicaram pouco espaço para os negros em seus estudos, porém, fiéis ao preconceito vigente na época, ambos se propuseram a questionar se o Brasil não teria um melhor desenvolvimento sem a introdução da escravidão africana. Varnhagen respondeu categoricamente, ao afirmar que *“os traficantes negreiros fizeram um grande mal ao Brasil entulhando as suas cidades do litoral e engenhos de negrarias”*.¹⁵⁶

Esses expoentes da historiografia corroboraram a visão corrente, sedimentada através do prisma da elite, cuja essência destacava os efeitos deletérios da escravidão. Embora a presença escrava compusesse indelevelmente o cenário típico das cidades, isso não abrandou a percepção senhorial, eivada de restrições, em relação aos cativos. Entre tantos outros indícios dessa visão unilateral, defensiva até, lembremos o comentário de José Bonifácio de Andrada e Silva acerca da afluência de escravos, vivenciada no Império:

¹⁵⁵ Idem, ibidem, p. 20.

¹⁵⁶ REIS. *As Identidades*, p. 42.

*“se o mal está feito, não o aumentemos, senhores, multiplicando cada vez mais o número de nossos inimigos domésticos, desses vis escravos que nada têm a perder, antes de tudo que esperar de alguma revolução como a de São Domingos.”*¹⁵⁷

Os testemunhos dos viajantes que visitaram o Brasil oitocentista preencheram parcialmente a lacuna historiográfica sobre o cotidiano e a cultura dos escravos. Diferentemente dos mandatários da sociedade patriarcal, esses estrangeiros não tratavam os escravos como tema secundário, indigno de atenção e publicação. Não compartilhavam os mesmos valores e idéias de uma sociedade escravista altamente estratificada, ao contrário, alguns até pretendiam registrar, em tom de denúncia, o lado sombrio da escravidão. As pinturas, desenhos e litografias, de lavra estrangeira, não detêm menor importância como instrumento capaz de apontar alguns costumes presentes no dia-a-dia dos escravos.¹⁵⁸

A despeito da importância como fontes históricas, a literatura de viagem e a produção iconográfica exigem do historiador uma visão cautelosa e atenta para as limitações inerentes a tais registros, muito deles, repletos de *“críticas etnocêntricas ou preconceitos de cor; ao mesmo*

¹⁵⁷ Apud LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981, p. 27.

¹⁵⁸ KARASCH, op. cit., p. 21.

*tempo em que a maioria (dos viajantes) era incapaz de penetrar no verdadeiro significado do que descrevia ou pintava.*¹⁵⁹

O discurso e as práticas dos senhores escravistas encaminharam-se no fito de definir o papel apropriado aos cativos, colocando-os no lugar convenientemente atribuído a eles num contexto de dominação: executar atividades manuais da mais variada espécie, e também servindo como *"bestas de carga da cidade."*¹⁶⁰ Esse lugar social dos escravos, permiti-nos fazer uma generalização, um exercício de imaginação, vislumbrando as principais cidades escravistas – Recife, Rio de Janeiro e Salvador - com suas ruas repletas de vendedores ambulantes, negros de ganho ou de aluguel. Não esqueçamos o interior de lojas e oficinas, onde a rotina de trabalho também não dispensava a mão-de-obra escrava, cujos serviços, eventualmente, possuíam um caráter especializado.¹⁶¹ É justo inferir que vários setores da economia eram monopolizados pelo trabalho forçado de escravos, empregados nas atividades braçais, desprezadas pela sociedade – *"agricultura, atividades de subsistência, transporte, manufatura, pedreiras, obras públicas, vendas e serviços e administração."*¹⁶²

¹⁵⁹ Idem, ibidem, p. 22.

¹⁶⁰ KARASCH, op. cit., p. 259.

¹⁶¹ CARVALHO, Liberdade, p. 21.

¹⁶² KARASCH, op. cit., p. 259.

3.2. Escravos especializados: melhores oportunidades de barganha

A imensa maioria dos cativos exercia ocupações braçais sem especialização ou semi-especializadas. No entanto, o século XIX, caracterizou-se pela abertura de oportunidades, aos escravos, de inserção em atividades especializadas. Essa minoria *"ocupava posições de responsabilidade em artes e ofícios, ao mesmo tempo em que alguns exerciam cargos de supervisores, capatazes e feitores."*¹⁶³

A estratégia dos proprietários no sentido de qualificar seus cativos era diretamente proporcional aos seus interesses de auferir lucros maiores na hora de vendê-los ou alugá-los. Eles *"esperavam que seus escravos de ambos os sexos fossem versados em tantas funções quantas lhes fossem exigidas."*¹⁶⁴ No reverso da moeda, do ponto de vista dos escravos, essa especialização poderia significar, enquanto trabalhadores de ganho e, particularmente, quando decididos a fugir ou a conquistar a alforria, maior autonomia para negociar salários e condições de trabalho com aquelas pessoas interessadas em contratar seus serviços.¹⁶⁵

Essa qualificação poderia, inclusive, ser um importante instrumento mediador na compra da própria liberdade, através da formação de um pecúlio pessoal. Na Corte, os escravos que prestavam serviços a negociantes, mestres artesãos ou lojistas, em sua maioria imigrantes, gozavam de certa vantagem por obterem mais facilmente a liberdade, além

¹⁶³ Idem, ibidem, p. 259.

¹⁶⁴ Idem, ibidem, p. 260.

¹⁶⁵ SILVA, op. cit., p. 31.

de serem treinados em habilidades exigidas no comércio e em atividades manufatureiras: leitura e contabilidade, ferraria ou metalurgia e vendas de varejo. Capacitados profissionalmente, os escravos abriam o leque de possibilidades de auto-sustento ao conquistar a alforria.¹⁶⁶

Mas, é justo ressaltar que nem só nas cidades o grau de qualificação representava um diferencial importante, um elemento de barganha. Na perspectiva de Schwartz, o domínio de um ofício também contava no campo, no tocante às atividades especializadas envolvidas no processo de produção de açúcar. Segundo o autor supracitado, existia uma hierarquia da cor que promovia uma diferenciação social do trabalho escravo, ambas manipuladas pelos senhores como estratégia de cooptação, no intuito de obter maior cooperação e melhores serviços da parte dos cativos.¹⁶⁷ As atividades especializadas ficavam sob incumbência de caldeireiros, mestres, carpinteiros, purgadores, supervisores e mestres de açúcar. A ocupação dessas funções constituía, predominantemente, uma ‘prerrogativa’ de escravos mulatos, detentores, portanto, de um status diferenciado.¹⁶⁸ Para asseverar uma observação tão pertinente, Schwartz conclui que,

“nas lavouras do século XVIII, cerca de três quartos dos escravos africanos e crioulos eram trabalhadores agrícolas, mas somente metade dos escravos mulatos trabalhava na

¹⁶⁶ KARASCH, op. cit., 114-115.

¹⁶⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001, p. 91.

¹⁶⁸ Idem, ibidem, p. 91.

*roça. Pelo contrário, embora os mulatos só constituíssem cerca de 6% do total de escravos, ocupavam mais de 20% dos cargos para pessoas habilitadas, artesãos e supervisão.*¹⁶⁹

3.3. Cidades imperiais: mudanças e permanências

A questão da escravidão urbana, logicamente ampliada pela multiplicação e ampliação das cidades, insere novos elementos de análise na relação entre dominantes e dominados específica do regime patriarcal. A historiografia dedicou larga atenção aos estudos sobre a escravidão rural, inclusive porque o campo constituiu o destino da imensa maioria dos cativos aqui chegados no período colonial.¹⁷⁰

Porém, a cidade também dependia do trabalho escravo, como o incremento da vida urbana, na virada do século XVIII para o XIX, deixaria bem claro. Alguns fatores conjunturais findaram contribuindo para a multiplicação e dinamização das cidades, entre eles, podemos citar a ocupação holandesa em Pernambuco, responsável por transformar o Recife num importante e moderno núcleo citadino. Mais adiante no tempo, a imigração de portugueses ao Brasil, motivada pela depressão econômica do Reino, redimensionou o comércio, atividade eminentemente urbana, já que os recém-chegados a ela se dedicavam por não disporem de capitais para erguer engenhos. Não se pode esquecer também do advento da

¹⁶⁹ Idem, ibidem, p. 90.

¹⁷⁰ QUEIROZ. Escravidão, p. 30.

mineração, chamariz de uma numerosa população para a região da minas, elevando o número de formações urbanas. A vinda da família real ao Brasil coroou, com licença do trocadilho, um contexto de grande impulso à urbanização, pois a fixação da Corte no Rio de Janeiro exigiu a formação de uma estrutura complexa, erguida através da ampliação dos serviços e dos quadros da burocracia administrativa.¹⁷¹

Como é possível perceber, a escravidão, enquanto instituição marcadamente presente na história brasileira imprimiu larga inserção na cultura que se consolidou no proto-Brasil, aquele da colônia, espalhando-se do campo até ganhar as cidades,¹⁷² mesmo aquelas com ânsia de serem modernas,¹⁷³ trazendo as sementes para a germinação de uma mentalidade pautada em valores aristocráticos, entre as quais a questão do branqueamento¹⁷⁴ e do envilecimento do trabalho manual,¹⁷⁵ para citar alguns exemplos que constituem apenas uma pequena amostra.

¹⁷¹ Idem, ibidem, p. 30-31.

¹⁷² Gilberto Freyre, pertinentemente, destaca que essa transição da cultura rural para a urbana não foi um processo automático, segundo ele, *“o patriarcalismo brasileiro, vindo dos engenhos para os sobrados, não se entregou logo à rua; por muito tempo foram quase inimigos, o sobrado e a rua.”* Cf. FREYRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos, Tomo 1. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1981, p. 34. Mais adiante, o autor frisa, no tocante ao embate entre o público e o privado, a diferenciação reinante, no século XIX, entre escravo de casa, ou de “portas a dentro”, digno de conviver com a família patriarcal; e escravo de rua, exposto aos contatos degradantes de “fora de portas” (idem, ibidem, p.47-48).

¹⁷³ O Recife, em meados do século XIX, passou por um processo de modernização influenciado por padrões europeus. A cultura de subjugação violenta dos escravos sobreviveu, trazendo algumas inovações: as represálias continuaram, porém, saíram do espaço público para os recônditos das delegacias. A polé, instrumento de tortura antigamente incrustado na atual Praça da Independência, foi aposentada e substituída pela Casa de Detenção do Recife. Sobre essa questão, cf. CARVALHO. Liberdade, p. 64.

¹⁷⁴ REIS. As Identidades, p. 43. A tese do branqueamento consolidou-se cientificamente entre 1889 e 1914. Continha em si a presunção da superioridade da raça branca, pressupondo a existência de raças menos adiantadas e outras mais adiantadas. Nessa perspectiva, o branqueamento da população constituía um caminho inexorável, pela suposta dominância dos genes responsáveis pela cor branca nos indivíduos; pela ‘natural’ redução da população negra, cuja taxa de natalidade era mais baixa, a incidência de doenças era maior e convivia com a

A cidade configurava o espaço do 'feitor ausente', o que não significa que ali o escravo estivesse livre da vigilância e da punição. Nesse caso, o Estado, assumindo o papel tipicamente patriarcal dos senhores todo-poderosos da cena rural, fazia as honras da casa no tocante à repressão, regulamentando as normas de condutas aceitáveis e castigando profilaticamente os comportamentos desviantes da população, quer se tratasse do contingente de homens livres/libertos ou de escravos.¹⁷⁶ Fica fácil deduzir que a maior parcela do ônus dessa política estatal de controle social recaía pesadamente sobre os cativos.

A legislação, em voga no Império, cuja essência despersonalizava o escravo, coisificava-o. Um cativo só era visto como indivíduo quando protagonizava um crime, sendo imediatamente instado a respondê-lo judicialmente.¹⁷⁷ Portanto, figurando como propriedade de outrem, o cativo era considerado inábil para adquirir bens ou dispor deles, porém, os costumes brasileiros flexibilizavam a rigidez da lei, dando margem para que escravos pudessem possuir bens móveis e dinheiro, embora houvesse algumas diretrizes para regulamentar essa situação. Invariavelmente, prevalecia o arbítrio dos proprietários que, eventualmente, permitiam que o excedente de um jornal devido, por um escravo alugado, ficasse na posse

desorganização social. A imigração européia também contribuiria para o branqueamento. Para os defensores dessa tese, a miscigenação não produzia, necessariamente, degenerados. Cf. SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p.81.

¹⁷⁵ SILVA. A Cidade que Escraviza, p. 39.

¹⁷⁶ HOLLOWAY, op. cit, p. 24-25.

¹⁷⁷ LIMA, op. cit., p. 43.

deste ou destinavam uma herança em atenção direta a um determinado cativo.¹⁷⁸

A árdua vivência no cativeiro, portanto, não excluía a possibilidade de um escravo amedidar bens ou dinheiro para si,¹⁷⁹ convertendo-se em um pecúlio destinado à compra da própria liberdade. A chamada manumissão dependia de ato voluntário do senhor, exceto quando determinada por lei e podia ser conquistada através de carta de alforria - comprada ou doada – e, ainda, através do testamento e do batismo, desde que não restassem dúvidas acerca da intenção do proprietário.¹⁸⁰

Embora essa vantagem fosse sobremaneira vislumbrada na cidade, particularmente entre os negros-de-ganho, também existia no campo. Schwartz comenta que, como os escravos poderiam dispor de ‘tempo livre’, geralmente aos domingos, feriados religiosos e dias reservados ao descanso,¹⁸¹ ocasião em que aproveitavam para dedicar-se à produção de subsistência. Tal atividade redimensionava o espaço social dos escravos, constituindo-se numa oportunidade de vida melhor e de participação direta nos mercados locais.¹⁸²

Além disso, consistia numa efetiva promessa de liberdade, através da compra de manumissões próprias, adquiridas através da venda de

¹⁷⁸ Idem, ibidem, p. 42.

¹⁷⁹ Alguns escravos dispunham de propriedades, inclusive, ironicamente, do privilégio de possuir seus próprios escravos. Cf. KARASCH, op. cit., p. 259.

¹⁸⁰ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro: Vozes, 1976, p. 85.

¹⁸¹ SCHWARTZ, op. cit., p. 95.

¹⁸² Idem, ibidem, p. 93.

alimentos poupados.¹⁸³ Esta conquista era relativamente comum na Bahia e, embora tivesse a tendência de ser mais característica da escravidão urbana, também acontecia em áreas rurais.¹⁸⁴ Embora os estudos de Schwartz sejam predominantemente dedicados às peculiaridades da Bahia colonial, seus estudos permitem alguma generalização que lance luzes sobre os aspectos cotidianos da região campestre em Pernambuco.

3.4. Viver é resistir

Pensar a cidade é também pensar as resistências cotidianas, no desafio de sobreviver num ambiente hostil, realidade particularmente sentida pelos escravos africanos. Para eles, a imagem onírica do paraíso tropical construída pelos relatos dos viajantes europeus estava muito longe da realidade.¹⁸⁵ Nesse âmbito de uma sociedade altamente estratificada, repleta de barreiras sociais e raciais, os novos africanos levavam a pior. Em resumo, eles,

“não só tinham de dominar a língua e os costumes de seus senhores, como também tinham de aprender seu lugar enquanto escravos. O processo de adaptação ao mundo estranho de seus donos era, na melhor das hipóteses, difícil, e levava tempo entender os padrões complexos de

¹⁸³ LIMA, op. cit., p. 42

¹⁸⁴ SCHWARTZ, op. cit., p. 93.

¹⁸⁵ KARASCH, op. cit., p. 99.

*comportamento e localizar as barreiras sociais erguidas por seus senhores. O preço do erro era a punição brutal.*¹⁸⁶

Respondendo às estratégias senhoriais de repressão, os escravos ousavam resistir das mais diversas maneiras possíveis. João José Reis, numa perspectiva inovadora, destaca que na relação senhor-escravo, prevalecia uma idéia de negociação como um elemento de resistência escrava. Nesse quesito, os escravos nascidos no Brasil - os crioulos e mestiços – teriam certas prerrogativas porque *“estariam mais bem treinados para isso por melhor conhecerem as regras do controle paternalista*¹⁸⁷ A possibilidade de negociação efetivava-se dentro do esquema da dominação paternalista, sem necessariamente preconizar a destruição do sistema mas no sentido de redimensionar o papel do escravo no seu contexto de dominado. Negociação pressupõe uma relação bilateral, portanto, evidentemente havia a contrapartida dos senhores que ao aceitar negociar, *“fazem-no em nome da paz na senzala, fazem-no para evitar o boicote à produção, a fuga, a rebelião*¹⁸⁸. Por conhecerem e lidarem com o potencial de resistência mais radical dos escravos, os senhores aceitavam barganhar, pois *“sem a possibilidade de rebelião, não haveria negociação.*¹⁸⁹

¹⁸⁶ Idem, ibidem., p. 110-111.

¹⁸⁷ MORAES, José Geraldo V. e REGO, José Márcio (org.). *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo: Edt. 34, 2002, p. 328.

¹⁸⁸ Idem, ibidem, p. 328.

¹⁸⁹ Idem, ibidem, p. 328.

Em coexistência com a negociação, os escravos lançavam mão de variadas formas de afrontar o jugo patriarcal. A historiografia consagrou as via radical de resistência, o confronto explícito, como a formação de quilombos e as rebeliões e a estratégia de insubordinação manifesta em atos isolados como a indolência no trabalho, o aborto ou o suicídio.¹⁹⁰

É justo pressupor que o fenômeno dos quilombos teve imensa visibilidade, tanto na historiografia quanto nos pesadelos da elite senhorial. Que o diga o temor generalizado ante a formação do quilombo do Catucá, nas proximidades do Recife, cuja existência mobilizou tropas e muitos esforços para destruí-lo.¹⁹¹ Apesar de ter chamado tanta atenção, o Catucá não era um caso único: em 1829, várias testemunhas confirmaram a existência de um quilombo, nas matas de uma propriedade particular – Estiva dos Dois Rios – entre os distritos de Muribeca, Santo Amaro e Dois Rios. Era constituído por mais de oitenta negros, distribuídos em onze mucambos, estrategicamente encimados no topo de uma colina,

*"cauzando aos suplicantes e mais habitantes daquela vizinhança nimios sustos e prejuizos nos frequentes disturbios e roubos em suas lavouras, e em hum crescido numero de bois de carro, vacas e vitelos que por várias erupções levarão dos sobre ditos engenhos e de outras propriedades daquelle contorno".*¹⁹²

¹⁹⁰ QUEIROZ. *Escravidão*, p. 40-41.

¹⁹¹ CARVALHO. *Liberdade*, p. 180-186.

¹⁹² APE, Coleção Juizes de Paz, 24/07/1829, p.236.

Os proprietários dos engenhos próximos ao quilombo entraram em polvorosa. Temiam a possibilidade de *"que seus escravos, seduzidos por aqueles se vão agregar não seu couro, a exemplo do Catucá, e que aumentando o número dos mesmos escravos fugidos, venha igualmente crescer o roubo, as hostilidades, que custarão praticar em semelhantes quilombos."*¹⁹³

Viver num quilombo significava conviver com uma liberdade precária, porém a cidade também tinha suas ciladas. Mary Karasch, num estudo específico sobre o Rio de Janeiro,¹⁹⁴ analisou as adversidades da vida urbana, ao tentar explicar o quanto a vida dos escravos nas cidades podia ser tão difícil quanto numa área rural, sendo, inclusive, mais letal devido às doenças típicas do ambiente urbano.¹⁹⁵

O Recife, certamente, conviveu com o mesmo problema de saúde pública. Não é à toa que, ao expandir seus limites pela chamada Várzea do Capibaribe, a urbe recifense incorporaria novos arrabaldes, transformados em estações de veraneio, para onde parte da população afluía, atraída pelos terapêuticos banhos de rio no Capibaribe - recomendados pelos médicos para curar uma certa febre epidêmica que, desde o século XVIII, assolava a região, proliferando-se nos meses mais quentes do ano.¹⁹⁶

As doenças trazidas da África, a reboque do tráfico de escravos, constituíam um risco a mais no meio urbano recifense, trazendo

¹⁹³ Idem, ibidem, p. 236.

¹⁹⁴ KARASCH, op. cit.

¹⁹⁵ Idem, ibidem, p. 28.

¹⁹⁶ SILVA, op. cit., p. 24-25.

conseqüências nefastas para a saúde da população. No intuito de prevenir a propagação de doenças perniciosas como a varíola, o tifo, a cólera ou o impaludismo, os cativos recém-chegados eram depositados em Santo Amaro, para um período de quarentena, embora essa ação preventiva nem sempre fosse respeitada pelos vendedores mais apressados.¹⁹⁷ De acordo com um Alvará de 1813, os cuidados deveriam ser acionados antes do embarque dos navios negreiros nos portos africanos, pois era obrigatória uma inspeção de saúde que deveria se repetir na chegada ao Brasil.¹⁹⁸

O convívio com doenças familiarizou os africanos com algumas medidas profiláticas, particularmente a prevenção contra a varíola, através da *"inoculação no braço de vírus vivos para produzir um caso brando"*.¹⁹⁹ Corroborando a existência da prática da vacinação, citemos um interessante anúncio do Diário de Pernambuco, em 1831, sobre a fuga de João Camundongo, cujo proprietário destacava, entre as características físicas de seu escravo *"um sinal como de vacina do tamanho de um grão de milho, no lugar em que se costuma vacinar"*.²⁰⁰ Certamente, ser vacinado era um critério importante no mercado escravista, por reduzir os riscos de morte do cativo.²⁰¹

¹⁹⁷ Idem, ibidem, p. 68–69.

¹⁹⁸ APE, Coleção das Leis Brasileiras, desde a chegada da Corte até a época da Independência (1811-1816), vol. 2, pp. 292-302.

¹⁹⁹ KARASCH, op. cit., p. 215.

²⁰⁰ APE, Diário de Pernambuco, 31/01/1831.

²⁰¹ KARASCH, op. cit., p. 216.

3.5. Fragmentos de autonomia

A despeito de tudo isso, o ambiente urbano tinha muitos atrativos para escravos interessados em aliviar um pouco o fardo da exploração senhorial. Não é por mero acaso que o Recife seduzia tanto os escravos do meio rural,²⁰² quanto aqueles que viviam nos seus limites, tentando passar despercebidos aos olhos dos donos e do Estado repressor.²⁰³ A cidade constituía um refúgio, onde se aspirava um certo cheiro de liberdade.²⁰⁴ Como frisou pertinentemente Leila Algranti,

*“às formas típicas da escravidão nas cidades, o escravo passava grande parte de seu tempo longe das vistas do senhor, trabalhando pelas ruas, docas e lojas; usufruía desse modo de uma liberdade de movimento, possivelmente bem maior do que o escravo do campo.”*²⁰⁵

Num cenário miscigenado como era o das cidades, em que o número de cativos decaía, enquanto o montante de negros, mulatos e mestiços livres aumentava, multiplicavam-se as chances de um escravo fugido manter-se no anonimato. Essa dificuldade em se distinguir socialmente pretos e pardos abria novas possibilidades aos escravos em negar sua própria condição. Não raro, alguns deles eram recrutados para o Exército

²⁰² FREYRE, Gilberto. *Os Escravos nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979, p. 16.

²⁰³ SILVA. “A cidade que Escraviza”, p. 20.

²⁰⁴ Idem, ibidem, p. 19.

²⁰⁵ Apud SILVA, “A Cidade que Escraviza”, p. 19.

ou a Armada, e a disponibilidade de prestar serviço militar variava de acordo com as leituras possíveis de vantagem, afinal *“assentar praça nas fileiras do Exército ou da Marinha, fingindo-se de forro, era realmente uma alternativa que podia lograr êxito.”*²⁰⁶ Porém, nem todos os escravos pensavam assim...

Caminhando livremente pelas ruas do Poço da Panela, no Recife, Conrado provavelmente sequer poderia suspeitar que, naquele dia, nos idos de 1844, seria recrutado pelo subdelegado de Polícia João Francisco do Rego Maia.²⁰⁷ Diante de tal infortúnio, Conrado não hesitou em usar uma boa artimanha para tentar escapar do serviço militar: afirmou ser escravo de Francisco de Paula Marinho Falcão Wanderley, pois certamente sabia – ou intuía - que a tradição, em respeito ao direito de propriedade,²⁰⁸ não permitia o recrutamento de cativos.²⁰⁹

No entanto, desconfiado da declaração de Conrado, o subdelegado comentou em ofício destinado ao Presidente da Província: *“julgo ser evasiva que dá pois sendo escravo como diz não é crível que ande dias inteiros em divertimentos nesta freguesia”*.²¹⁰

²⁰⁶ SILVA. A Cidade que Escraviza, p. 53.

²⁰⁷ APE, Coleção Polícia Civil, vol. 06, 06/03/1844, p. 188/188 v.

²⁰⁸ PRADO Jr, op. cit., p. 277. Sobre o estatuto jurídico-social do escravo, o autor comenta: *“A colônia acompanhou neste terreno o direito romano, para quem o escravo é uma ‘coisa’ do seu senhor, que dela dispõe como melhor lhe aprouver. As restrições a esta regra, e que trazem alguma proteção ao escravo, não são numerosas. Aliás, o ‘fato’ é aqui mais forte que o ‘direito’, em geral fora do alcance do cativo (...)”*.

²⁰⁹ KRAAY, Hendrik. *“O Abrigo da Farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881”* in Revista Afro-Ásia, nº 17, 1996, pp. 29-56. Segundo o autor, neste período, esta prática não estava oficializada em lei, fazia parte de um acordo tácito entre as autoridades, no sentido de preservar a propriedade privada.

²¹⁰ APE, Coleção Polícia Civil, vol. 06, 06/03/1844, P. 188 V.

Embora o desfecho desta história prescindia de um registro escrito, o episódio em si suscita algumas considerações pertinentes ao significado do recrutamento no contexto oitocentista. Primeiramente, levando-se em conta a historiografia sobre a escravidão no Brasil,²¹¹ pode-se imaginar quão árdua era a vida de um cativo, portanto, o que teria motivado Conrado a assumir uma suposta condição de escravo? Uma resposta precisa nunca poderá ser formulada, no entanto, analisando casos semelhantes a esse, Kraay arriscou especulações sobre os prováveis motivos da recusa de alguns escravos de permanecer na caserna. Segundo ele,

*“escravos que tinham aberto palmo a palmo seu caminho na sociedade dos livres podem ter julgado preferível, sua condição de homens semilivres ao confinamento em quartéis do Exército. Escravos condicionalmente libertos, com a típica obrigação de servir seus senhores enquanto estes vivessem, podiam preferir aguardar a morte previsível de um dono idoso. Entrar no Exército significava deixar pra trás os amigos, família e pessoas queridas.”*²¹²

Ainda na tentativa de elucidar essa questão, vale salientar os aspectos sombrios inscritos na forma corrente de recrutamento e as implicações adversas do serviço militar, fardos sobremaneira pesados que recaíam especificamente sobre a população pobre livre do Brasil Imperial,

²¹¹ Cf. CARVALHO, *Liberdade*; REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; SCHWARTZ, op. cit., 2001.

²¹² KRAAY, op. cit., p. 49-50.

embora eventualmente alguns escravos caíssem nas malhas dos recrutadores.

A literatura oitocentista oferece-nos algumas pistas sobre as adversidades do serviço militar. O personagem Leonardo, de *Memórias de um Sargento de Milícias* é bastante emblemático no tocante a esse tema. Ele constitui um tipo picaresco, malandro, que *“oscila entre a ordem estabelecida e as condutas transgressivas, para finalmente integrar-se no primeiro contexto, depois de provido das experiências do segundo.”*²¹³

Na perspectiva do personagem, *“ser soldado era (...) a pior coisa que podia suceder a um homem.”*²¹⁴ Levando em conta esse perfil e as limitações de sua condição social, não é de estranhar o destino do Leonardo: *“quando ele esgota todas as possibilidades de aventuras, só lhe resta o casamento e o emprego de soldado.”*²¹⁵

Lançar mão dos romances, como fonte histórica, implica em apreender o que existe de universal nessa intersecção com a realidade, que é a ficção. Ali está presente o substrato humano, as expectativas e angústias inerentes ao ser humano. Sobre essa questão, pertinentemente, afirma Kujawski:

“O romance não examina a realidade, mas a existência. A existência não é o que se passou, a existência é o campo de possibilidades humanas, tudo o que o homem pode ser,

²¹³ ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias* (Introdução de Vera Moraes). Fortaleza: ABC, 1999, p. 5.

²¹⁴ Idem, ibidem, p. 137.

²¹⁵ Idem, ibidem, p. 4.

*tudo do que ele é capaz. Os romancistas desenharam a carta da existência, descobrindo tal ou qual possibilidade humana.*²¹⁶

3.6 Fardos pesados: o recrutamento e o serviço militar

A historiografia que enfoca o período colonial e imperial, além dos testemunhos presentes nos relatos dos viajantes que visitaram as paragens brasileiras, particularmente a província pernambucana, na primeira metade do século XIX, legaram-nos descrições ricas e detalhadas sobre episódios de recrutamento. Tollenare destacou a amplitude do contingente masculino passível de ser recrutado, que incluía indivíduos de 16 a 60 anos de idade.²¹⁷ Nesse quesito, Koster pintou cenas de uma caçada humana, com cores fortes, ao afirmar que

*“nenhum homem sujeito à obrigação estava a salvo em sua própria residência, porque a tropa vinha cercar as habitações onde se supunha estar refugiado o indivíduo recrutável. Pede permissão para entrar e, sendo recusado, não terá escrúpulos em penetrar, rebentando a porta, entrando à força, e isso sucedeu em muitas residências do meu conhecimento e em vários pontos da região.”*²¹⁸

²¹⁶ KUJAWSKI, Gilberto de Mello. *A Crise do Século XX*. São Paulo: Ática, 1991, p. 132.

²¹⁷ TOLLENARE, Louis François de. *Notas Dominicais*. Bahia: Livraria Progresso Editora, 1956, p. 154.

²¹⁸ KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 306.

Ainda na leitura de Koster, os períodos de recrutamento, instauravam um clima de discórdia e delação entre vizinhos. A forma arbitrária como ocorria, revestia o recrutamento como uma oportunidade de se vingar de um vizinho incômodo. Nas palavras do viajante,

*“é nessa ocasião que a tirania tem o seu esplendor, que o capricho e o arbítrio se aliam e que a mais injusta parcialidade prevalece, e se executa a mais intolerável opressão (...) Vingança, violência, fraude, quebra de confiança, são estimuladas e, em lugar de sua supressão, recebem encorajamentos.”*²¹⁹

Uma quadrinha muito pitoresca, que vinha sendo cantada desde o século XVIII, reforça a opinião de Koster e revela o quanto o temor do recrutamento estava incrustado no imaginário popular:

*“Sinhá Miquelina
Com você não quero graça:
Por sua causa
Meu marido sentou praça.”*²²⁰

Situações como essa permiti-nos entrever o quanto o interesse público passa a prevalecer sobre o privado, em se tratando dos homens

²¹⁹ Idem, ibidem, p. 46.

²²⁰ SETTE, Mário. *Arruar: história pitoresca do Recife Antigo*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978, p. 151.

pobres livres, porque para a elite, a relação público-privado seguia um caminho inverso. Na leitura weberiana de Estado e sociedade, prisma que inspirou Sérgio Buarque de Holanda a analisar a formação política do Brasil independente, “*o Estado não é um prolongamento da família, mas descontinuidade e até oposição.*”²²¹ Porém, no Brasil, a lógica que permeia a formação e o funcionamento do Estado moderno, burocrático e eficiente não fincou raízes profundas. Diferentemente, imperava uma ordem em que

*“a família é mais forte do que o Estado e o controla. A família forte é um obstáculo à constituição do Estado moderno. Aqui, não há separação entre a esfera pública e a privada. No Estado patrimonial neoportuguês a gestão pública é assunto de interesse privado das famílias.”*²²²

Logo, verifica-se que esta distinção entre o poder do Estado e a soberania da família que, nos pressupostos do direito moderno, apresenta-se nítida, era totalmente diluída no contexto de transição colônia-império, em que tiveram terreno as observações dos viajantes, situação que permaneceria inalterada por algum tempo.²²³

Caio Prado Jr. reforçaria a constatação dos viajantes ao classificar o recrutamento como “*o maior espantinho da população*”.²²⁴ Destaca ainda a ausência de critérios claros nas diligências de recrutamento, pois imperava

²²¹ REIS, *As Identidades*, p.133.

²²² Idem, *ibidem*, p. 133.

²²³ PRADO Jr, *op. cit.*, p. 298.

²²⁴ Idem, *ibidem*, p. 311.

a necessidade pura e simples de compor o efetivo militar. Em períodos de conturbação política, imperava a arbitrariedade e raramente um negro livre teria como escapar do serviço militar, pois *“da perspectiva das autoridades, recrutá-lo significava ter um negro livre a menos na rua – uma maneira eficaz de canalizar suas energias em defesa do próprio sistema que o oprimia.”*²²⁵

Nessa sanha desenfreada, não somente as casas não eram locais seguros, mas até mesmo as escolas foram cenário de invasões arbitrárias das tropas de recrutadores, em busca de eventuais futuros soldados. A ordem era deter o máximo de pessoas, encaminhá-las aos corpos de guarda ou à cadeia e, posteriormente iniciar uma triagem para selecionar os recrutas. Na prática, o resultado era desastroso porque, não raro, entre *“centenas de presos se apuravam apenas poucas dezenas de aptos”*.²²⁶ Hendrik Kraay teceu um comentário ilustrativo sobre o jeito improvisado de recrutar, afirmando que constatou, através de uma pesquisa sobre o tema, que *“(...) as repetidas ordens para que não fossem aceitos homens de cor nas fileiras sem primeiro verificar sua condição de livres tinham pouco efeito (...)”*.²²⁷

A tentativa de regulamentação do recrutamento inaugura-se com uma Portaria do Ministro da Guerra, datada de julho de 1822. Através desse instrumento legal, especificava-se os grupos sociais isentos da obrigação

²²⁵ CARVALHO, Marcus. *“Que crime é ser cismático?”: as transgressões de um pastor negro no Recife patriarcal*”, 1846 in Estudos Afro-Asiáticos, nº 36, 1999, pp. 97-122, , p. 103.

²²⁶ PRADO Jr, op. cit., p. 311.

²²⁷ KRAAY, op. cit., p. 40.

de servir às forças armadas. Nesse conjunto, figuravam homens casados; irmãos de órfãos (que proviam o sustento destes); filhos únicos; feitores ou administradores de fazendas; e outras categorias de trabalhadores que exercessem efetivamente seus ofícios e tivessem bom comportamento.²²⁸

Na tentativa de atrair recrutas, um decreto de janeiro de 1822 reduziu o período de serviço militar de 8 para 3 anos, no caso de apresentação voluntária que, no entanto, pouco contribuiu para estabilizar o efetivo sempre deficitário das tropas.²²⁹ A constante defasagem de recrutas nos quartéis motivou um Comandante de Batalhão a se dirigir, em 1822, à Junta de Governo de Pernambuco, alarmado, revelando o *“deplorável estado desta Meia Brigada e a necessidade de se preencherem as quatro Companhias da mesma recrutando-se da maneira que for do agrado de Vossas Excelências.”*²³⁰ E, diante da urgência da situação, o citado Comandante adiantou-se alistando alguns indivíduos, medida que careceria da aprovação da Junta para lhes assentar praça.²³¹ Incentivar indivíduos a se apresentar voluntariamente para o serviço militar inspirava certos cuidados, certamente por isso, em 1824, instituiu-se uma portaria determinando claramente: *“não se deve assentar praça indivíduo algum de cor, que se ofereça a servir voluntariamente, sem que prove que é de condição livre.”*²³²

²²⁸ RODRIGUES, José Honório. *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975, vol. 03, p. 88.

²²⁹ Idem, ibidem, p. 83.

²³⁰ APE, Coleção Assuntos Militares, vol. 02, p. 155.

²³¹ Idem, ibidem.

²³² SILVA. Sinopse da Legislação Brasileira, vol. 01, p. 35.

Em contrapartida, a letra de lei não ecoava na realidade cotidiana. Aliás, vale salientar ser este um traço inerente à execução das leis imperiais. A Constituição de 1824, diretriz formal das instituições brasileiras até 1889, prescrevia a igualdade dos cidadãos perante a lei, preceito essencial do moderno projeto liberal, porém, na prática, a realidade era outra. A decantada igualdade perante a lei, *“nunca foi além do slogan contido na expressão caracteristicamente brasileira ‘para inglês ver’ – ou seja, para impressionar os de fora”*.²³³ No tratamento dispensado, pelas instituições repressivas do Estado, à população subjugada prevalecia o princípio de ‘igual pra baixo’, impondo-se formas de punição igualmente rígidas para delitos de gravidade diferenciada.²³⁴ A aplicação da lei também tinha um caráter convenientemente seletivo. A prática da capoeira foi rigorosamente reprimida, durante os séculos XVIII e XIX, embora só tenha se tornado ilegal após a promulgação do código penal da República. Por outro lado, a lei anti-tráfico de 1831 – o melhor exemplo de ‘lei pra inglês ver’ – não interrompeu o tráfico transatlântico de escravos, cuja continuidade foi garantida pela anuência e até conivência das autoridades.²³⁵

No caso do recrutamento, o estabelecimento formal das isenções não alterou o seu caráter arbitrário, motivando um grande afluxo de petições de familiares dos recrutados, enviadas ao presidente da província de Pernambuco, contendo as mais diversas alegações, requerendo dispensa

²³³ HOLLOWAY, op. cit., p. 23.

²³⁴ HOLLOWAY, op. cit., p. 26.

²³⁵ HOLLOWAY, op. cit., p.25.

de serviço militar. Numa das petições, a viúva Teodora Maria Vieira pediu que se desse baixa ao seu filho Marcos Vieira, recrutado ilegalmente e enviado ao Rio de Janeiro, por ser seu único filho.²³⁶ Outro caso ilustrativo é o de Marcolino Antônio de Oliveira, cuja mãe, Thereza Maria de Jesus, solicitava sua dispensa por ser ele menor de 14 anos e seu arrimo para o futuro.²³⁷ Maria Francisca Prazeres também enviou sua solicitação, em favor do filho, Marcelino Antônio de Carvalho, cuja saúde debilitada o tornava inapto para o serviço militar.²³⁸

Mas, nem só as mães intercediam pelos filhos, os pais também cumpriram esse papel. Em 1851, Manoel Rodrigues do Nascimento solicitou a dispensa de seu filho, Rufino José de Santana, de cujo ofício de pedreiro provinha o sustento da família, já que o suplicante estava impedido de trabalhar por motivo de doença.²³⁹ Vicente Ferreira da Silva fez o mesmo, alegando que seu filho, José Martinho da Silva, padecia de uma moléstia grave que o tornava incapaz para as atividades militares.²⁴⁰ Outra petição, em nome de Manoel Bernardo do Nascimento, solicitou a liberação de Serafim José de Santana, filho único do suplicante, recrutado por calúnia de pessoas inimigas,²⁴¹ confirmando o uso do recrutamento como instrumento de vingança. Percebe-se que a maioria das solicitações sem apóiam em argumentos de cunho moral, destacando a idoneidade, a honestidade, a dedicação ao trabalho e à família dos indivíduos recrutados

²³⁶ APE, Petições de Recrutamento, 23/10/1849.

²³⁷ APE, Petições de Recrutamento, 29/04/1851.

²³⁸ APE, Petições de Recrutamento, 16/08/1851.

²³⁹ APE, Petições de Recrutamento, 25/09/1851.

²⁴⁰ APE, Petições de Recrutamento, 22/01/1852.

²⁴¹ APE, Petições de Recrutamento, 08/07/1853.

ilegalmente, corroborando a associação recorrente que se fazia entre o soldado e o vadio. Associação que sobreviveria até as campanhas em prol da apresentação voluntária de indivíduos, empreendidas durante a Guerra do Paraguai, quando o discurso em torno do ‘recruta-vadio’ transfigurou-se e o serviço militar passou a ser ‘reconstruído’ como uma atividade digna de cidadão patriota.²⁴²

O grande afluxo de petições permite-nos inferir que as solicitações dos familiares provavelmente surtiam efeito, decidindo a vida dos recrutados ao liberá-los do ônus do serviço militar. Isso funcionou para João Francisco de Paula, que mesmo preso e recrutado duas vezes para a Marinha e uma para o Exército, foi liberado pela intercessão de sua ‘mãe’, alegando ser ele filho único de viúva, embora levasse uma vida “*licenciosa*”,²⁴³ segundo o subdelegado que explanou seu caso, através de ofício enviado ao presidente da Província, revelando ainda desconfiar que a mulher que solicitara sua liberação não era sua mãe, pois nem sequer apresentara sua certidão de casamento ou o atestado de óbito do marido.²⁴⁴

Para os abastados, as possibilidades de se livrar da obrigação do serviço militar eram bem mais tangíveis, portanto, requeriam menor esforço. Para ilustrar, citemos um ofício de 1822, transcrito em um periódico, em que a junta de governo comunica ao reitor do seminário de Olinda, que os estudantes, cuja frequência e

²⁴² LUCENA FILHO, Márcio. *Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem*. Recife, UFPE (Dissertação de Mestrado), 2000, p. 13.

²⁴³ APE, Coleção Polícia Civil, vol. 10, p. 322, 16/07/1845

²⁴⁴ idem, ibidem, p. 322 verso.

aproveitamento fossem satisfatórios, não deveriam ser recrutados.²⁴⁵ As isenções já estavam em voga desde o período colonial, porém, funcionando ao sabor das circunstâncias. A tentativa de regulamentá-las confirmou o tom autoritário e discriminatório na forma de recrutar, beneficiando as camadas privilegiadas – particularmente no caso dos estudantes, (de bom desempenho escolar) que eram desobrigados do serviço militar, como atesta o ofício supracitado. Como atesta José Honório Rodrigues: *“as isenções permitidas e conseguidas trouxeram para o Exército a gente mais modesta e desqualificada, especialmente mulatos e negros libertos...”*²⁴⁶

Esta gente que não podia lançar mão das isenções, apelava para outros expedientes. Vilhena, referindo-se especificamente à Bahia, ilustra um acontecimento corriqueiro em todos os espaços da colônia, ao destacar que o anúncio dos períodos de recrutamento comprometia inclusive a produção agrícola, já que os lavradores abandonavam as roças e fugiam.²⁴⁷

Os casamentos também se multiplicavam nessas ocasiões pois, formalmente, o recrutamento recaía sobre os indivíduos solteiros.²⁴⁸ Embora a acusação de ser um ‘mau marido’ pudesse encaminhar um indivíduo para as fileiras militares, tanto que, na documentação pertinente ao tema, consta a petição de uma mulher, destinada à apreciação do Presidente da Província, em prol da liberação de seu cônjuge, apelando para motivações de ordem moral, ao alegar que seu marido, ao contrário do

²⁴⁵ APE, Diário da Junta de Governo, 08/02/1823.

²⁴⁶ RODRIGUES, op. cit., p. 88.

²⁴⁷ Apud PRADO Jr, op. cit., p. 311.

²⁴⁸ CARVALHO, Liberdade, p. 46.

que denunciaram, era um homem *“laborioso, amante da paz, bom marido e arrimo de família”*.²⁴⁹

Por vezes, o intuito de ser liberado do serviço militar era conquistado ‘no braço’, como ilustra um episódio ocorrido no Engenho Jiquiá, em 1842, quando as tropas de recrutadores, ao invadirem o local, no intuito de recrutar um afilhado do proprietário do engenho, foram recebidos com violência pelos escravos que, a mando do senhor, aplicam-lhes uma surra, impedindo o cumprimento da missão.²⁵⁰ Esse evento é deveras sintomático da coexistência contraditória entre o poder público e o senhorial, enquanto instâncias que ora se articulavam, cooperando-se mutuamente na manutenção da ordem, ora se confrontavam, ocasionando uma justaposição de hierarquias.

A vida do soldado e do escravo não eram muito diferentes. Estar na tropa correspondia a ter que se submeter à rígida disciplina militar, inclusive através do castigo físico. Além disso, *“o soldado padecia cronicamente da falta de dinheiro pelo não pagamento dos soldos e padecia sempre da fome pela sonegação das etapas.”*²⁵¹ Aos soldados não restava alento nem quando eram vitimados por alguma doença. Em 1823, um periódico pernambucano denunciava, em tom inflamado, as condições precárias de atendimento no Hospital Militar:

²⁴⁹ APE, Petições de recrutamento, 29/07/1852.

²⁵⁰ Sobre os episódios ocorridos no Engenho Jiquiá, conferir: APE, Coleção Polícia Civil, vol. 05, 25/06/1842; 25/06/1842 e 01/07/1842.

²⁵¹ Apud SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. O Miserável Soldo e a Boa Ordem da Sociedade Colonial: história de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife. UFPE (Dissertação de Mestrado), 1999, p. 106.

*“O nosso Hospital Militar, si he verdade o que se diz, está em mau estado de administração. O Sargento Antonio Ferreira Lima entrou no dia 11, e a 14 não tinha ainda roupa do hospital. Os soldados tem meio quarto de galinha para jantar, e letria em agoa e sal para ceia: eis aqui por que os Soldados raivosos quebrão os pratos. As roupas andão sujas, e as enfermarias mal aceiadas, o que tudo he contra a saude. Para que tanta abstinência aos Soldados? Basta aquella dieta para debilitar, e acabar a Tropa: nem de balde eu vejo tanto Soldado amarelo com cara de penitente da Thebaida; quando todos os Frades andão gordos e corados, benza-os Deos. Os Soldados devem achar nos hospitaes hum tractamento e agasalho, que os mova a se quererem curar nelles, e não a lhes terem horror: os Soldados são nossos valentoens, defensores da Pátria com o sangue, e vida; seo modo de existir he estragado, e debilitado, por isso he necessario, que a Patria se desperdice com elles no estado de enfermidade.”*²⁵²

É interessante observar que o redator do jornal, nesta edição, fez uma grande apologia ao papel do soldado na defesa da Pátria, porém, em edição anterior, criticando os distúrbios provocados pelo Comandante de Armas, Pedro Pedroso, ao sublevar as tropas da província pernambucana, constrói uma imagem extremamente negativa do soldado, alertando, inclusive para o perigo de se criar grandes corpos de tropa de linha e *“entrega-los a homens de character mal conhecido: soldados não tem luzes;*

²⁵² APE, Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco, Alerta! Edição de 10/05/1823.

*e os pessosimos habitos de obedecer cegamente, os dispoem para servirem de machinas a qualquer chefe ambicioso e audaz, mesmo para subjugar a Pátria, lançando-lhe os ferros do captiveiro mais duro.*²⁵³ É justo inferir que soldado bom equivalia, acima de tudo, a soldado disciplinado, daí a aparente contradição nas opiniões do redator do jornal supracitado.

Pode-se perceber que, diante das implicações sociais do recrutamento, a população de uma maneira geral – não somente os homens ‘vitimados’ pela obrigação militar - respondia utilizando as mais diversas estratégias, explícitas ou tácitas, para ludibriar as autoridades. Certamente houve muita família sonegando informações sobre o número exato de membros que a compunha, no firme propósito de salvaguardar aqueles que poderiam cair nas malhas dos recrutadores, e, considerando a precariedade dos censos do século XIX, tal artifício surtiria efeito.

Como já foi dito, servir no Exército era muito penoso, significava receber um soldo minguado, usar fardamentos de má qualidade, encarar um trabalho estafante e ainda fechar qualquer possibilidade de exercer outra profissão complementar à de soldado.²⁵⁴ Não é difícil compreender o quanto seria oneroso para uma família pobre, sobrevivendo a duras penas, ter um de seus componentes extirpados para prestar serviço militar. A consciência dessa aversão disseminada suscitava a desconfiança das autoridades, diante de supostas ‘espertezas’ para escapar da obrigação militar. No ano de 1822, o comandante interino José de Medeiros Maciel

²⁵³ APE, Sentinela da Liberdade na Guarida de Pernambuco, Alerta! Edição de 16/04/1823.

²⁵⁴ KOSTER, op. cit., p. 306.

oficiava ao Presidente da Província de Pernambuco, contestando o pedido de licença de um soldado. Segundo ele, *“a licença que pede o suplicante por estar doente é impraticável nos Corpos Militares quando não é para o indivíduo sair fora (sic) do distrito do seu corpo.”*²⁵⁵ E prossegue argumentando que, se o suplicante já está sendo poupado do serviço, devido à enfermidade, *“para que quer uma licença dando lugar a suspeitar-se que o fim para que a quer é eximir-se do serviço por seis meses, vendo os mais camaradas fazê-lo com atropelo?”*²⁵⁶

A deserção, apesar de ser considerada um ato extremo, não era uma prática incomum no ‘ranking’ da resistência, como pode ser observado no ‘Mapa Estatístico Criminal das Tropas’, onde consta uma lista dos crimes mais comuns cometidos por militares, entre os quais figuram, no topo, as faltas ao serviço, deserção simples e agravada, além de embriaguez.²⁵⁷ Embora abarque apenas o período entre 1835 e 1840, o mapa indica o grau de insatisfação dos militares, particularmente dos indivíduos de baixa patente, protagonistas da maioria dos delitos enumerados.

Embora relativamente comum, a deserção não deixava de ser grave. Desertores do Exército eram potencialmente perigosos para a ordem estabelecida, pois enquanto soldados veteranos, *“tinham uma consciência política e uma visão de mundo muito mais complexa do que a grande*

²⁵⁵ APE, Coleção Assuntos Militares, vol. 02, p. 151.

²⁵⁶ Idem, ibidem.

²⁵⁷ MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p. 250.

*maioria da população.*²⁵⁸ Isso numa época em que conhecer outras cidades, navegar pelo oceano, enfrentar batalhas e ter contato com pessoas de outras paragens fazia muita diferença, já que a maioria das pessoas nasciam, viviam e morriam na mesma província, mesma vila ou até no mesmo engenho, sem nunca ter conhecido outra realidade, engessadas em seu próprio cotidiano.²⁵⁹

Nem só por exagero das autoridades, um episódio teve larga repercussão no Recife. Em 1846, foi preso no bairro de São José, o negro livre Agostinho José Pereira, mentor de uma seita religiosa que, supostamente, serviria de fachada para reuniões conspiratórias, visando a uma insurreição negra. Pairavam, sobre o 'Divino Mestre' – como seus seguidores o chamavam - muitas suspeitas, entre elas a de ser um desertor do Exército e de ter participado da Sabinada.²⁶⁰

Inegavelmente, a face mais visível do recrutamento associa-o com a punição, como uma forma efetiva de controle social, em que o indivíduo torna-se produtivo ao Estado. Sobre essa questão, Kraay afirmou que, *“embora nenhuma proporção exata possa ser estabelecida, a maioria dos soldados brasileiros eram forçados a entrar no serviço militar através do sistema judicial, como punição de pequenos (ou até grandes) crimes, por vadiagem ou violação dos padrões morais”*.²⁶¹ A deportação e o recrutamento figuravam como expedientes eficazes no sentido de prevenir

²⁵⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. “O Encontro da ‘Soldadesca’ com os ‘Cidadãos de cor mais levianos’ no Recife em 1831”. *Clio Histórica*, n.º 18, 1998, pp. 109-137, p. 128.

²⁵⁹ Idem, *ibidem*, p. 128.

²⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 204.

²⁶¹ KRAAY, op. cit., p. 38.

e punir os crimes.²⁶² As autoridades lançavam mão desse instrumento sem maiores constrangimentos. Em 1834, um Promotor Público do Recife, José Tavares Gomes da Fonseca, em visita aos presos da cadeia da cidade, pedia autorização ao Presidente da Província para que os presos por vadiagem fossem recrutados para a Marinha.²⁶³

Outro caso revelador sobre o caráter punitivo do recrutamento, ocorreu em 1854, na freguesia do Cabo, quando foi preso e recrutado Patrício José Barbosa, como represália por ter estuprado uma menor de 17 anos, cuja dispensa foi efetuada logo que o réu se dispôs a casar com a vítima.²⁶⁴ Aos olhos da sociedade atual, o desfecho dessa história causa espanto, porém, de acordo com o Código Criminal de 1830, os ‘crimes contra a segurança da honra’, entre os quais o estupro, figuravam em plano de importância secundária e a consumação do matrimônio anulava a pena a ser imputada ao réu.²⁶⁵

O recrutamento poderia funcionar, também, como mecanismo de coação, instrumento de abuso de poder, como ilustra o caso do escravo Crecêncio Joaquim Félix Machado, cuja história é bem sofrida. Consta que ele conseguiu comprar sua liberdade com dinheiro emprestado por Isabel Maria da Conceição, com quem tinha um filho e pretendia casar. Porém, seu ex-senhor decidiu separar-se da esposa e, temeroso de que Crecêncio poderia testemunhar contra ele no processo, mandou que o prendesse e o

²⁶² HOLLOWAY, op. cit., p. 172.

²⁶³ APE, Coleção Polícia Civil, vol. 1, 19/04/1834.

²⁶⁴ APE, Coleção Promotores de Justiça, 15/03/1853, p. 188.

²⁶⁵ HOLLOWAY, op. cit., p. 69.

recrutasse. No entanto, o ex-escravo não se intimidou ou foi ingênuo pois, chamado a depor, voltou a prisão e foi torturado pelo que havia dito.²⁶⁶ Esse episódio oferece-nos indicações do quanto o recrutamento poderia ser empregado para fins de vingança pessoal. O ex-proprietário de Crecêncio não hesitou em utilizar um recurso institucional do Estado em prol dos seus interesses particulares. A Crecêncio não restavam alternativas de se esquivar da retaliação promovida por seu algoz, porque, uma vez liberto, ele entrava no rol dos ‘recrutáveis’. A história de Crecêncio denota que o poder patriarcal sobre o escravo sobrevivia mesmo após a alforria. A manumissão nem sempre representava uma garantia de efetiva liberdade, mas apenas uma promessa, muitas vezes frágil.

Nesse sentido, a conquista da alforria constituía em um degrau na dura escalada em busca da liberdade. Essa realidade foi sentida na pele pelo africano Francisco da Costa. Em 1811, foi-lhe concedida a manumissão, sob a condição de que serviria sua ex-senhora enquanto ela vivesse. Entre 1824 e 1828, a senhora Maria da Lús Monteiro procurou, a todo custo, revogar judicialmente a alforria, alegando que Francisco casara-se sem sua permissão e imediatamente parou de servi-la, abandonado sua casa junto com a esposa, sem lhe dar mais nem um *real*.²⁶⁷ E teria, ainda, engajado-se voluntariamente no Batalhão dos Henriques, lutando na Confederação do Equador, contra as tropas imperiais e

²⁶⁶ APE, Petições de Recrutamento, 07/12/1853.

²⁶⁷ Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (Recife), Tribunal da Relação: Apelação Civil vinda do Juízo da Correção da Cidade de Olinda, 1824-1828. Apelante: Francisco da Costa. Apelada: Maria Lús Monteiro, p.46.

destacando-se como um excelente artilheiro. Logo após a derrota dos confederados, a senhora Maria da Lús aproveitou a oportunidade para entrar com a ação judicial para revogação da alforria de Francisco, ganhando a causa em primeira instância. Francisco foi preso pelo Ouvidor do Crime mas não deixou de encaminhar uma apelação ao Tribunal da Relação de Pernambuco.

Na carta de alforria de Francisco, D. Maria justificava sua concessão por estimá-lo desde *pequeninho*,²⁶⁸ quando o comprou, criando-o com o amor que dedicaria a um filho, alforriando-o também pelos bons serviços que ele prestara.²⁶⁹ Nesse discurso emotivo subsistia uma relação de poder. Uma alforria condicional, como a que fora concedida a Francisco, ligava-o umbilicalmente à sua ex-proprietária, já que perpetuava a obrigação do liberto em prestar-lhe serviços enquanto estivesse viva. Ademais, a concessão da alforria, em princípio, era um gesto de generosidade, revestindo a senhora Maria da Lús de maior status e respeitabilidade diante da sociedade. As desobediências e ingratidões de Francisco eram interpretadas como uma afronta à ‘dignidade’ do gesto ‘generoso’ de D. Maria.

Francisco, por seu turno, certamente tentava com esforço construir uma nova identidade, galgando gradativamente os espaços reservados aos livres. No intento do liberto, casar-se – à revelia de D. Maria, afrontando a tutela senhorial - foi o primeiro passo no caminho da ascensão social,

²⁶⁸ Idem, ibidem, p. 19.

²⁶⁹ Idem, ibidem, p. 04.

porque o matrimônio investia o indivíduo de um outro *status* social, significava criar ou ampliar o círculo familiar, adquirindo respeitabilidade, podendo inclusive alcançar uma situação econômica melhor. Como consta nos autos do processo, Francisco, juntamente com a esposa, “*armou uma venda, passando muito bem*”.²⁷⁰ Casar-se também pressupunha uma certa autonomia financeira para arcar com os custos do ritual eclesiástico e esse era um diferencial de livres e libertos, em relação aos escravos.

Francisco, quando escravo, era ‘da costa’, ou, mais especificamente, de “*Nação da costa da Mina*”²⁷¹. Ao ser alforriado, virou Francisco da Costa e na cerimônia de casamento adquiriu outro prenome, Antônio, tornando-se então, Francisco Antônio da Costa e não mais um africano qualquer, reformulando sua identidade.

Nessa trajetória de construção da liberdade, pesava sobre Francisco a acusação de ter assentado praça voluntariamente por considerar-se forro,²⁷² embora nos autos do processo conste a certidão do comandante do batalhão em que o africano servira, asseverando que ele teria sido recrutado em 1822, porque D. Maria da Lús teria revogado a condição de sua alforria, por ocasião do casamento de Francisco.²⁷³ As testemunhas de acusação afirmaram que, servindo no Batalhão de Milícias, o africano teria se tornado “*mais absoluto*”.²⁷⁴ Se Francisco foi recrutado ou alistou-se voluntariamente, não se sabe. Mas o comportamento do africano, salvo o

²⁷⁰ Idem, ibidem, p. 27.

²⁷¹ Idem, ibidem, p. 34.

²⁷² Idem ibidem, p. 77.

²⁷³ Idem, ibidem, p. 43 e 43 verso.

²⁷⁴ Idem, ibidem, p. 31 verso.

provável exagero dos depoentes, pode denotar sua compreensão de que o serviço militar redimensionou sua inserção social. Porém, ao lutar contra as tropas imperiais na Confederação do Equador, ele tornou-se um rebelde, condição que certamente contribuiu para que sua alforria fosse revogada, juntamente com sua nova identidade em construção.

3.7. Em busca do ‘abrigo da farda’

No mesmo ano da prisão de Conrado, citado acima, o chefe interino de Polícia Cassiano Santos, num ofício enviado ao Barão da Boa Vista, conta sobre o suposto escravo Américo, que já havia assentado praça no Esquadrão de Cavalaria de 1^a. Linha, quando seu proprietário foi até a delegacia reclamar-lhe a posse.²⁷⁵ Ao que tudo indica, Américo não parece ter resistido ao serviço militar. Provavelmente sua ‘leitura’ acerca do significado do recrutamento era diferente da de Conrado, pois buscando o ‘abrigo da farda’,²⁷⁶ Américo entrevia uma possibilidade de negar sua condição de escravo, definindo os rumos de sua própria existência dali por diante. Partindo desse pressuposto, Kraay resume a perspectiva de escravos como Américo, para os quais,

“uma vez nas fileiras, pressões institucionais – como a necessidade de homens para o Exército, as preocupações financeiras do Estado e a cultura burocrática legalista do

²⁷⁵ APE, PC 08, 09/03/1844, p. 82.

²⁷⁶ Termo definido por Hendrik Kraay.

*governo brasileiro – tendiam a manter o escravo no Exército, apesar da sua exclusão formal. Os escravos, para desconsolo dos senhores, demonstraram sagaz compreensão dessas contradições, e usaram do abrigo da farda em proveito próprio nos incessantes embates contra seus senhores.*²⁷⁷

Para um escravo, utilizar o expediente de se deixar recrutar ou alistar-se por vontade própria, certamente, implicava na busca de assumir o leme de seu próprio destino, escapando à coisificação imposta pela sociedade, redimensionando e impondo sua identidade enquanto indivíduo, pleno de vontades e planos que rechaçavam a condição de cativo. O desejo de autonomia possivelmente animou o escravo Jerônimo Bezerra que, em 1849, fugiu da Povoação de Tejucupapo. Somente quatro anos depois, seu paradeiro seria revelado: tinha assentado praça voluntariamente no Batalhão de Fuzileiros. Submetido a um interrogatório policial, presenciado pelo seu suposto proprietário, Manoel Monteiro de Oliveira, o escravo foi questionado se reconhecia aquele senhor como seu dono, ao que respondeu afirmativamente. Certamente, o desejo de autonomia estimulou o escravo a assentar praça e é justo pressupor que ele só admitiu sua condição cativa por estar acuado, diante de uma autoridade policial e por temer as represálias de seu proprietário.

Os antecedentes históricos, para a entrada de pardos nas fileiras militares, remonta à colônia, onde a lei prescrevia que os soldados

²⁷⁷ KRAAY, op. cit., p. 56.

regulares fossem brancos, porém, o número reduzido desses elementos no universo colonial impeliu o Estado a ser mais complacente quanto à questão da cor, vetando o acesso aos postos militares apenas a negros e índios.²⁷⁸ No tocante aos mulatos libertos, desde a Insurreição Pernambucana, a estrutura militar colonial – que prescindia de exército formal e era constituída por milícias capitaneadas por proprietários escravocratas - abriu espaço para que eles galgassem postos e privilégios até então restritos aos brancos, inclusive alcançando cargos de comando, como o de capitão-mor, que correspondia a receber um “*atestado de brancura*”²⁷⁹. Em Pernambuco, a ascensão de Pedro Pedroso, um mulato, ao posto de comandante-das-armas, no primeiro quartel do século XIX, ilustra bem essa possibilidade.

Percebe-se que um dos elementos definidores da posição social de um indivíduo na hierarquia social era de caráter racial, levando-se em conta que “*nas áreas obscuras onde a escravidão se confundia com liberdade e escravos se confundiam com gente livre, a condição social dos indivíduos nem sempre podia ser determinada.*”²⁸⁰ Portanto, critérios de raça e cor mediavam as possibilidades de ascensão social. No tocante aos negros, quanto mais clara fosse a pele, maiores seriam as possibilidades de uma redefinição na escala social, ainda que por vias ‘tortas’, como simular a

²⁷⁸ SILVA. O Miserável Soldo, p. 74.

²⁷⁹ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 1998, vol. 1, p. 194.

²⁸⁰ KRAAY, op. cit., p. 47.

condição de forro ou ser confundido com um, como parece ter sido o caso de Conrado e Américo, respectivamente.

As brechas de elevação, no entanto, longe de eliminar o preconceito de raça, contribuía para consolidar o sofisma do 'branqueamento'. Como nos lembra Caio Prado: *“aceitava-se uma situação criada pela excepcional capacidade de elevação de um mestiço particularmente bem dotado (...)”*²⁸¹. Aos negros ou mulatos escuros era vedada tal possibilidade, independentemente de suas aptidões pessoais. O estigma da cor falava mais alto e contribuiu para que os termos 'negro' ou 'preto' fossem vistos pejorativamente, equiparando-os à condição de escravo.²⁸²

Em suma, apesar do estigma indisfarçável da cor, havia, para os indivíduos de tez clara, *“uma circulação intra-social apreciável, que permitiu aqui a elevação a posições de destaque, e isto ainda na colônia, de indivíduos de indiscutível origem negra.”*²⁸³ Graham concorda que esta possibilidade de ascensão social, longe de negar o caráter altamente hierárquico da sociedade imperial, contribuía para afirmá-lo.

²⁸¹ PRADO Jr, op. cit., p. 274.

²⁸² Idem, ibidem, p. 275.

²⁸³ Idem, ibidem., p. 274.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a dinâmica e o funcionamento do recrutamento na sociedade imperial, permite-nos entrever as implicações ambíguas desse instrumento repressivo, largamente utilizado como ameaça e mecanismo de punição sobre a população pobre livre do Recife, e, por outro lado como brecha para ascensão social de escravos, eventualmente recrutados, quando confundidos com forros.

Aos olhos da população em geral, o serviço militar era considerado indigno e depreciativo, porém, na perspectiva do Estado, constituía um mecanismo eficiente de repressão, permitindo-o controlar, subjugar e tornar produtiva, aos seus desígnios, uma vasta parcela de indivíduos, principalmente aqueles mais propensos a se envolver em agitações sediciosas. Além de figurar como medida profilática no fito de manter a ordem, o recrutamento funcionava como uma medida de punição efetiva, enquanto vingança política, haja vista o recrutamento maciço empreendido logo após a Confederação do Equador e na repressão ao Movimento Praieiro.

Paralelamente ao poder institucional do Estado, o poder senhorial também costumava valer-se do recrutamento para interesses pessoais. O caso do escravo Crecêncio é bem emblemático dessa artimanha dos senhores, visando manter sua tutela sobre os despossuídos. Nem mesmo a compra da alforria garantiu a Crecêncio escapar ileso da retaliação

promovida pelo seu ex-proprietário que, não tendo mais a posse legal do escravo, usou de sua influência para que o recrutassem.

Vale salientar que, nem sempre, o Estado e o domínio privado harmonizavam-se no tocante às atribuições de poder. Os episódios ocorridos no Engenho Jiquiá ilustram bem essa assertiva. Nesse caso, as diligências de recrutamento àquela localidade, empreendidas pelas autoridades competentes, esbarraram no poder privado do senhor que se negou a permitir que recrutassem seu afilhado. Percebe-se nitidamente, também, que a proteção de um padrinho poderia livrar um indivíduo livre da obrigação do serviço militar, reforçando as malhas clientelistas que permeavam todos os setores do contexto oitocentista.

Em contrapartida, a busca de um padrinho poderia ser um fator a mais para atrair escravos para as fileiras militares. Alguns deles fizeram a opção em apresentar-se voluntariamente para assentar praça ou se deixarem recrutar, passando-se por forros, artifício facilitado aos indivíduos de tez mais clara, já que os mais escuros logo despertavam desconfianças em relação à sua condição social.

Apesar da função militar ser exclusivamente destinada a livres e libertos, em respeito à propriedade, no sentido de não deslocar mão-de-obra escrava do processo produtivo, alguns cativos criavam brechas e incorporavam, vislumbrando neste ato uma possibilidade de vantagem: fugir das vistas do senhor e construir a própria autonomia, negando a condição escrava. O simples fato de exercer uma atividade restrita aos livres e libertos, já iniciava um processo de ascensão social, além disso, o

serviço militar era uma experiência transformadora na vida de um indivíduo: enquanto aprendia a obedecer, aprendia também a liderar, construindo uma nova visão de mundo. Bem diferente era a 'leitura' dos homens pobres livres e alguns escravos. Para eles, o recrutamento era um fantasma a pairar sobre suas cabeças. O serviço militar era algo aterrador, um revés para si próprios e suas respectivas famílias.

Percebe-se que o sistema de repressão não era impermeável. Os grupos subjugados tendiam a vislumbrar as brechas na dominação político-institucional do Estado, e no domínio senhorial, formulando estratégias de resistência, de acordo com leituras próprias de bem-estar. Portanto, tinham papel atuante num contexto em que o aparato institucional conspirava para mantê-los cada vez mais passivos.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias*. Fortaleza: ABC, 1999.

ALMEIDA, Maria das Graças Ataíde de. *A Guarda Nacional em Pernambuco: a metamorfose de uma instituição*. Recife, UFPE (Dissertação de Mestrado), 1986.

ANDRADE, Manuel Correia de et alli (org.). *Brasil 1701-1824: formação histórica da nacionalidade brasileira*. Recife: Massangana, 2000.

BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

CALDEIRA, Jorge (org.). *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo: Editora 34, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora UnB, 1981.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850*. Recife: Universitária, 1998.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*, vol. 1. São Paulo: Globo, 1998.

FRAGOSO, João et alli (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

Idem. *Os Escravos no Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

Idem. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KUJAWSKI, Gilberto de Mello. *A Crise do Século XX*. São Paulo: Ática, 1991.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Massangana, 1989.

LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

LUCENA FILHO, Márcio. *Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem*. Recife, UFPE (Dissertação de Mestrado), 2000.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

MATOS, Gregório de. *Poesias Selecionadas*. São Paulo: FTD, 1993.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34, 2001.

MONTEIRO, Hamilton da M. "Da Independência à Vitória da Ordem" in LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MORAES, José Geraldo Vinci de et alli (org.). *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2002.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). "Idéias do Brasil: formação e problemas (1817-1850)" in MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: Senac, 2000, pp. 197-240.

PESSOA, Fernando. *Mensagem*. São Paulo: DIFEL, 1986.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e outros Ensaio*s. São Paulo: Alfa-omega, 1976.

QUEIROZ, Sueli Robles Reis de. *Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Ática, 1990.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução* (As Forças Armadas, vol. 03). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.

SETTE, Mário. *Arruar: história pitoresca do Recife Antigo*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de PE, 1978.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *O Miserável Soldo e a Boa Ordem da Sociedade Colonial: história de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife, UFPE (Dissertação de Mestrado), 1999.

SILVA, Wellington Barbosa da. *“A Cidade que Escraviza é a mesma que Liberta...: estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX”*. Recife, UFPE (Dissertação de Mestrado), 1996.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento político brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império: um estudo sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

PERIÓDICOS

- Diário da Junta de Governo;
- Diário de Pernambuco;
- Sentinela da Liberdade na Guarida de Pernambuco, Alerta!;

BICALHO, Maria Fernanda. “*As Câmaras Municipais do Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro*” in Revista Brasileira de História, nº 36, vol. 18, 1998, pp. 251-280.

CARVALHO, Marcus J. M. de. “*O Encontro da ‘Soldadesca’ com os ‘Cidadãos de cor mais levianos’ no Recife em 1831*”.in Revista Clio Histórica, n.º 18, pp. 109-137.

Idem. “*Que Crime é Ser Cismático: as transgressões de um pastor negro no Recife patriarcal*” in Estudos Afro-asiáticos, nº 36, 1999, pp. 97-122.

KRAAY, Hendrik. “*O Abrigo da Farda: o Exército Brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881*” in Revista Afro-Ásia, nº 17, 1996, pp. 29-56.

ROCHA, Antônio Penalves. “*idéias Antiescravistas da Ilustração na Sociedade Escravista Brasileira*” in Revista Brasileira de História, nº 39, vol. 20, 2000, pp. 37-68.

FONTES CITADAS

IMPRESSAS:

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Autos do Inquérito da Revolução Praieira*. Brasília: Senado Federal, 1979.

MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MELO, Urbano Sabino Pessoa de. *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*. Brasília: Senado Federal, 1978.

SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Sinopse da Legislação Brasileira até 1878*, vol. 01. Rio de Janeiro: Tipografia de J. D. de Oliveira, 1879.

TOLLENARE, Louis François de. *Notas Dominicais*. Bahia: Livraria Progresso Editora, 1956.

MANUSCRITAS:

- Coleção Assuntos Militares;
- Coleção Correspondência da Corte;
- Coleção das Leis Brasileiras, desde a chegada da Corte até a época da Independência;
- Coleção Juízes de Paz;
- Coleção Petições de Recrutamento;
- Coleção Polícia Civil;
- Coleção Promotores de Justiça;
- Coleção Tribunal da Relação